



Resinorte

2024

Relatório & Contas

Índice

01	Mensagem do Presidente	3
02	A Empresa/Destaques	6
03	Estrutura Organizacional	13
04	Envolvente	18
05	Governo Societário	32
06	Atividade	52
07	Desempenho Financeiro	75
08	Perspetivas para 2025	84
09	Factos relevantes após o termo do exercício	86
10	Considerações Gerais	88
11	Proposta de aplicação dos resultados	90
12	Anexo ao Relatório	92
13	Contas Individuais	94
14	Certificação Legal de Contas	142
15	Relatório Fiscal Único	146

01



Mensagem do Presidente

Mensagem do Presidente

Apostar no presente para superar os desafios do futuro

O ano de 2024 foi marcado por mudanças e desafios significativos no setor dos resíduos. Perante este contexto, reforçámos o nosso compromisso com um crescimento sustentável, fortalecemos a nossa capacidade de adaptação e consolidámos as bases essenciais para garantir o cumprimento das metas ambiciosas que orientam o setor.

Destaca-se, neste período, a ausência da decisão final sobre o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU), cuja publicação pela APA é determinante para viabilizar os investimentos previstos. Este adiamento impactou diretamente o calendário regulatório, estabelecendo que os planos de investimentos e contas reguladas para o período 2025-2027 apenas sejam aprovados no final de 2025. Esta incerteza gera instabilidade entre os agentes do setor e pode comprometer a execução dos investimentos necessários para o cumprimento das metas definidas no PERSU 2030. Torna-se, por isso, essencial garantir um modelo de financiamento adequado que permita a concretização dos investimentos estratégicos.

Neste contexto, o Governo criou um Grupo de Trabalho multidisciplinar para desenvolver um plano de emergência para os aterros e definir uma estratégia de médio prazo para a gestão de resíduos urbanos e não urbanos em Portugal. Este grupo terá como missão monitorizar e otimizar a capacidade dos aterros existentes, propor incentivos para a produção de biometano, fomentar modelos de partilha de infraestruturas a nível regional e nacional, identificar investimentos

estratégicos para a gestão de resíduos e estruturar uma estratégia para a fração residual dos resíduos urbanos. O Grupo EGF, consciente dos desafios do setor, integra ativamente este Grupo de Trabalho, colocando a sua experiência e conhecimento ao serviço do desenvolvimento de soluções eficazes. Com expectativa e espírito colaborativo, acompanhamos a construção de um plano exequível que permita a Portugal alcançar as exigentes metas europeias e reforçar a sustentabilidade do setor.

Ainda em 2024, foi dado um passo determinante para o cumprimento da responsabilidade alargada do produtor, com a atualização dos Valores de Contrapartida devidos pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Esta atualização, essencial para a sustentabilidade do setor e das entidades que nele operam, surge quase uma década após a última revisão, realizada em 2016. Desde então, os desafios económicos globais refletiram-se no aumento dos custos operacionais, tornando esta medida imprescindível para garantir a viabilidade e estabilidade do setor.

Em 2024, foram publicados avisos regionais para candidaturas ao Portugal 2030, destinados a investimentos em infraestruturas de gestão de resíduos urbanos. Contudo, mantém-se a incerteza sobre o montante a subsidiar por este programa ou futuros fundos comunitários, não estando, por isso, garantido qualquer apoio financeiro nos investimentos planeados.

O cumprimento das metas estabelecidas requer um modelo de financiamento público bem definido e mecanismos de incentivo ao investimento. Apesar da atual indefinição, o futuro é encarado com confiança e determinação. O compromisso mantém-se em fortalecer um setor eficiente e sustentável, em cooperação com municípios e parceiros estratégicos, assegurando o cumprimento das metas ambientais e a evolução do setor.

Sobre o plano de investimentos, 2024 correspondeu ao fecho de um período regulatório, 2022-2024, tendo sido executados os restantes 20 milhões dos 29 milhões aprovados para esse triénio. Entre os vários investimentos destacam-se a construção da segunda célula de Bigorne, Selagens de Aterro e aquisição de viaturas de transferência e recolha de resíduos.

Passando ao plano operacional, registou-se um aumento de 4% da quantidade total de resíduos recebida, assim como um incremento de 6,2% na recolha seletiva multimaterial, que reflete o esforço da RESINORTE na manutenção da sua rota de crescimento e a adesão da população aos serviços de recolha seletiva. Tal crescimento só foi possível graças a uma equipa coesa e empenhada, que conta agora com 400 elementos, um crescimento de 9,9% face ao ano anterior.

Importa salientar que estes resultados foram acompanhados de um investimento no compromisso com a segurança e bem-estar dos trabalhadores e da comunidade – este é sempre o valor orientador RESINORTE e a partir do qual se definirá toda a sua atividade.

A nível operacional, destaca-se a evolução da recolha seletiva e das retomas de recicláveis, que globalmente ultrapassaram as quantidades previstas nas Contas Reguladas Previsionais para 2024.

No âmbito das interações com os nossos utilizadores, foi mantida a aposta nos programas de Educação Ambiental, com um reforço dos programas Ecovalor e Toneladas de Ajuda, assim como a participação em dezenas de Ecoeventos. Por fim, a Linha da Reciclagem tem-se revelado uma aposta certa, tendo atendido mais 4.271 pessoas em 2024, promovendo uma melhoria no serviço e uma maior proximidade entre a RESINORTE e os seus utilizadores.

O diálogo, a interação e articulação próxima com os Municípios tornam-se cada vez mais preponderantes, assim como a garantia da prestação de serviço público é basilar e orientadora da nossa atividade.

O ano de 2024 foi desafiante, mas também fortaleceu a resiliência, a capacidade de inovação e o compromisso da RESINORTE com a sustentabilidade e o serviço público prestado. Com determinação e confiança, mantém-se o foco na construção de um setor mais eficiente e sustentável, sempre preparado para o futuro.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

**Miguel Lisboa**Presidente do Conselho
de Administração

02



A Empresa *Destiques*

A Empresa *Destaques*

Perfil da Empresa

A RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, é uma sociedade anónima, constituída em 20 de outubro de 2009 através do Decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 106/2014 de 2 de julho.

Com sede em Codessos, Celorico de Basto, é a sociedade concessionária do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Norte Central.

Tem como utilizadores 35 municípios, nomeadamente: Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Missão

A RESINORTE tem como missão a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Norte Central, garantindo a valorização de resíduos de um modo sustentável, assegurando práticas ambientais e sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como uma referência ambiental.

Visão

A RESINORTE mais do que valorizar resíduos, valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos tratados são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, garantindo uma melhoria da qualidade de vida para as populações servidas.

Valores

A RESINORTE revê-se nos valores do Grupo EGF, nomeadamente:

- **Ambição**
Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade**
Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação**
Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão**
Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**
Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Política SHEQ

Em novembro 2023, a Resinorte adotou, uma nova a Política de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade (SHEQ), alinhada com o compromisso de excelência do Grupo Mota-Engil e com os novos requisitos de sustentabilidade.

Assim, esta nova versão da Política SHEQ, está assente nas principais premissas:

- **Proteger as nossas pessoas e a nossa cadeia de abastecimento:** Os nossos trabalhadores e nossos parceiros na cadeia de abastecimento são essenciais para nosso sucesso. Alinhar os requisitos SHEQ com a sustentabilidade reforça o nosso compromisso com Zero Acidentes e o bem-estar de todos os trabalhadores, garantindo condições de trabalho seguras e dignas;
- **Preservar o nosso Planeta:** A sustentabilidade não é uma escolha, é uma obrigação. Ao integrar a sustentabilidade nos nossos requisitos SHEQ, reduzimos ativamente o nosso impacto ambiental, reforçamos os esforços na conservação e promovemos um planeta mais saudável para todos;
- **Boa Governação e Práticas Éticas:** É essencial defender princípios de governação sólidos. O alinhamento dos requisitos SHEQ com a sustentabilidade sublinha a nossa dedicação à conduta ética, à responsabilização e às operações transparentes.

Acionistas

A RESINORTE é, desde 28 de julho de 2015, uma empresa de capitais maioritariamente privados, com capital social de 8.000.000 de euros, integralmente realizado, distribuído pela EGF – Empresa Geral de Fomento, S.A., na percentagem de 75,11% e, na parte restante, pela AMVDN – Associação dos Municípios do Vale do Douro Norte e por 22 dos 35 municípios utilizadores do Sistema. A atual estrutura acionista resultou do processo de reprivatização da EGF, enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março.

Quadro 1 - Acionistas

31 de dezembro de 2024

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
AMVDN	423.683	423.683	5,30%
EGF SA	6.008.940	6.008.940	75,11%
Município de Amarante	244.470	244.470	3,06%
Município de Armamar	28.428	28.428	0,36%
Município de Baião	83.105	83.105	1,04%
Município de Boticas	67.832	67.832	0,85%
Município de Cabeceiras de Basto	70.348	70.348	0,88%
Município de Celorico de Basto	78.972	78.972	0,99%
Município de Chaves	67.832	67.832	0,85%
Município de Cinfães	81.448	81.448	1,02%
Município de Lamego	104.033	104.033	1,30%
Município de Marco de Canaveses	218.745	218.745	2,73%
Município de Moimenta da Beira	43.657	43.657	0,55%
Município de Mondim de Basto	33.073	33.073	0,41%
Município de Montalegre	67.832	67.832	0,85%
Município de Penedono	13.202	13.202	0,17%
Município de Resende	46.423	46.423	0,58%
Município de Ribeira de Pena	67.832	67.832	0,85%
Município de São João da Pesqueira	32.251	32.251	0,40%
Município de Sernancelhe	24.084	24.084	0,30%
Município de Tabuaço	24.922	24.922	0,31%
Município de Tarouca	33.224	33.224	0,42%
Município de Valpaços	67.832	67.832	0,85%
Município de Vila Pouca de Aguiar	67.832	67.832	0,85%
	8.000.000	8.000.000	100%

Sumário Executivo e Indicadores

Na RESINORTE, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos *stakeholders* diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

O ano de 2024 ficou marcado por consolidar as alterações ao nível do organigrama da empresa efetuadas em 2023, destacando-se a nível operacional:

- No tratamento indiferenciado, foram tratadas 153 mil toneladas de resíduos urbanos o que representou -8% face a 2023. Este facto decorre da necessidade de, na sequência do crescimento da recolha seletiva tri-fluxo, alocar as unidades de TM por mais tempo ao tratamento seletivo.
- Na Recolha Seletiva, com a consolidação dos processos de gestão, nomeadamente através do software de gestão da recolha 360Waste, e das alterações/reforço dos circuitos implementados, verificou-se um incremento de 6,2% na recolha seletiva multimaterial, aumentando a eficiência dos circuitos de recolha, minimizando os transbordos e melhorando a qualidade do serviço.
- No tratamento seletivo de recicláveis (triagens), investimentos nas alterações das linhas, pessoal e implementação de medidas

operacionais como, por exemplo o projeto *Lean*, contribuíram de forma significativa para a redução da taxa de refugo, diminuindo, assim, o desvio negativo em relação às quantidades previstas nas Contas Reguladas Previsionais, principalmente ao nível da retoma das embalagens de plástico. Estas medidas tiveram como consequência o crescimento de 4,6% face a 2023 nas retomas globais e em especial 7,4% nas embalagens de plástico e metal.

- Na exploração do Biogás, a RESINORTE conseguiu ultrapassar todos os dados previsionais ao nível da exportação de energia, contudo manteve as dificuldades de exploração de biogás do Aterro Sanitário de Santo Tirso, pelo facto de não receber resíduos desde 2016 e no Aterro Sanitário de Celorico, por questões de ordem técnica, nomeadamente devido à necessidade de executar selagens provisórias na célula 1.

Relativamente aos serviços transversais, em 2023, destacou-se a alteração significativa da organização que passou pela criação da Área de Gestão de Ativos e da reformulação/reforço da equipa da Área de Segurança e Higiene no trabalho. No entanto, o ano de 2024, foi um ano de consolidação destas alterações, tendo a criação da área de gestão de ativos gerado um impacto positivo ao nível da organização das infraestruturas da Empresa, nomeadamente na elaboração do RAFA e no levantamento dos investimentos necessários para o período regulatório de 2025-2027 e o reforço da equipa da área SHEQ, permitiu atingirmos um marco histórico de redução de acidentes de trabalho, tendo sido a Empresa premiada pelo Grupo Mota Engil, como a mais eficaz na redução dos acidentes de trabalho.

Do ponto de vista económico e financeiro da empresa, o ano de 2024, foi extremamente desafiante ao nível do OPEX, devido à necessidade de implementação de medidas que contribuíram de forma significativa para uma melhoria operacional, mas que também se traduziram num necessário incremento de OPEX, maior do que inicialmente previsto em orçamento e face a 2023.

Relativamente à execução do plano de investimentos, o ano de 2024 foi o ano de conclusão do plano de investimentos aprovado para 2022-2024, tendo atingido o valor anual de 6,9 M€ de onde se salientam:

- Equipamentos de substituição das Estações de transferência;
- Construção da 2.ª célula do Aterro de Bigorne;
- Selagem parcial do AS de Celorico;
- Sistema de desodorizações das Etal;
- Otimizações das Triagens e TM;
- Aquisições de transportes de transferência de resíduos;
- Reabilitação da ET de Chaves;
- Reabilitação das zonas sociais das unidades de produção;
- Substituição de equipamentos de recolha seletiva;

Em seguida são apresentados os principais indicadores da empresa.

Indicadores Técnicos

Quadro 2 - Indicadores Técnicos

		2024	2023	2022	2021	2020
Municípios servidos		35	35	35	35	35
População servida (1)	Hab	904	902	902	902	907
RU Municipais (Domésticos e Limpeza ruas)	Ton	334	327	339	344	341
RU outros produtores	Ton	1	1	1	1	1
R. Seletiva (Volumosos)	Ton	9	8	6	6	5
R. Seletiva (Tri-fluxo)	Ton	55	53	52	50	47
R. Seletiva (Outros Fluxos RU)	Ton	5	4	4	3	3
R. Seletiva (Biorresíduos)	Ton	13	9	3	2	2
R. Seletiva (RNU)	Ton	10	9	5	2	4
Recicláveis Vendidos (fração embalagem)	Ton	46	44	44	41	39
Recicláveis Vendidos (fração não embalagem)	Ton	10	9	9	8	8
Energia vendida (produção própria)	GWh	16.302	15.886	15.264	15.124	17.470

(1) Fonte: INE-População média anual residente (nº) por local de residência (NUTS 2013), sexo e grupo etário (por ciclos de vida), publicada em junho do ano seguinte.

Indicadores Financeiros

Quadro 3 - Indicadores Financeiros

(mil €)	Unidades	2024	2023	2022	2021	2020
Investimento	€	6.940	11.510	1.172	3.599	18.488
BAR	€	54.602	50.069	48.013	48.603	50.380
Ativo Líquido	€	106.255	104.669	104.366	100.043	105.551
Volume de negócios	€	31.019	29.066	25.988	23.041	23.388
EBITDA	€	7.982	7.960	6.653	7.053	8.820
EBIT	€	2.540	2.931	1.227	2.502	5.386
Resultados Financeiros	€	-2.492	-2.106	-984	-964	-591
Resultado Líquido	€	7	606	163	743	4.145
Endividamento Líquido	€	25.404	26.807	21.525	26.234	23.906
Endividamento Líquido/EBITDA	%	3,2	3,4	3,2	3,7	2,7
Endividamento Líquido/BAR	%	0,47	0,54	0,45	0,54	0,47

03

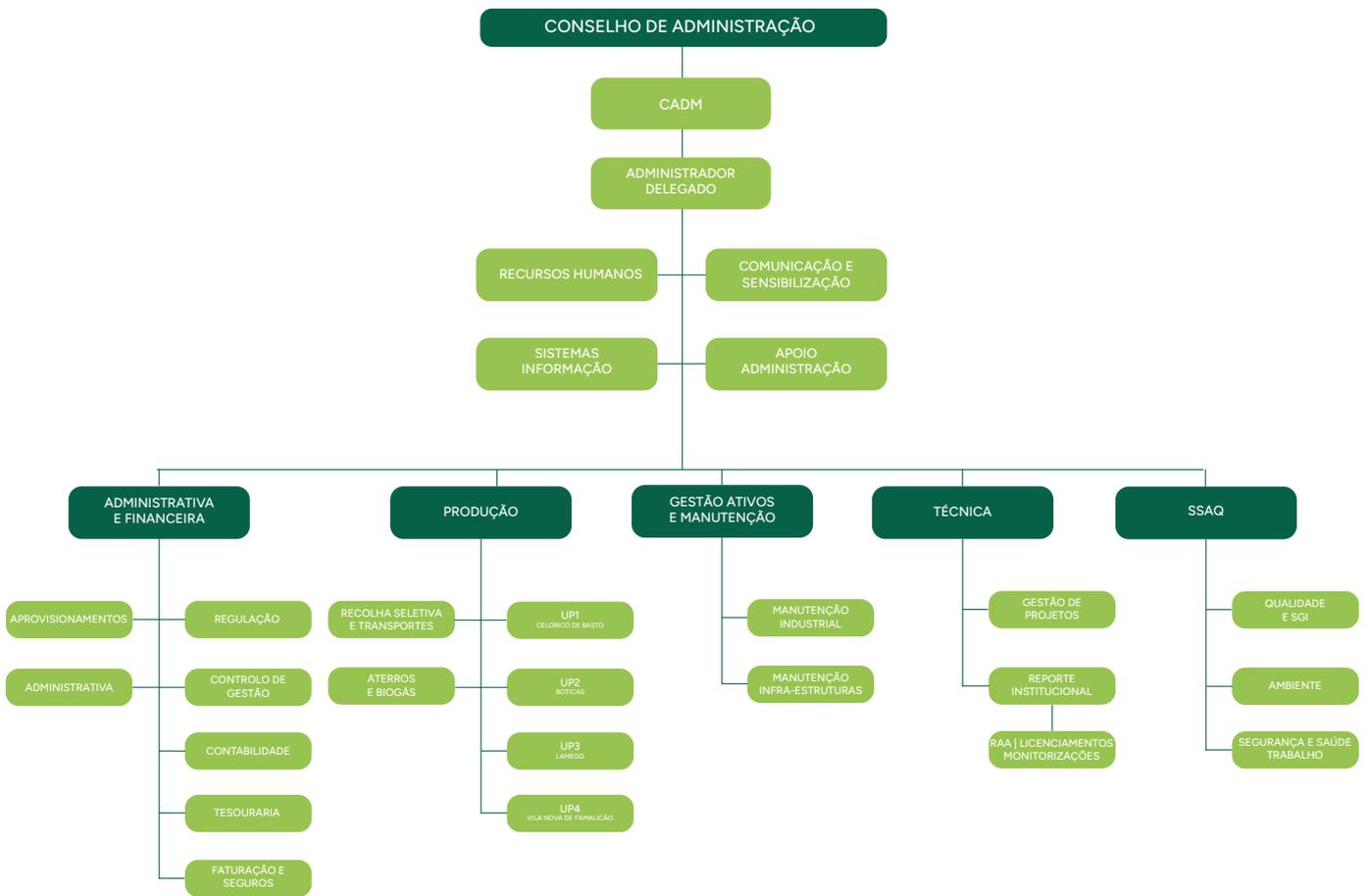


Estrutura *Organizacional*

Estrutura Organizacional

Organograma

O organograma atual da RESINORTE é o seguinte:



As direções centralizam e tratam a informação, coordenam e interagem de forma integrada e bidirecional com os responsáveis operacionais de cada uma das unidades de produção, e com os serviços transversais e de suporte. Conjuntamente, implementam as políticas e estratégias definidas pela administração. As principais funções de cada área são as seguintes:

Administrador-delegado

- Coordena a elaboração das propostas e a implementação dos planos estratégicos e operacionais aprovados pelo Conselho de Administração. Em articulação com os respetivos Responsáveis de cada área, define as políticas e objetivos específicos e monitoriza a sua implementação.
- Coordena a relação com os clientes, em particular com os Municípios, visando manter a melhor relação possível através da identificação e resolução atempada de eventuais dificuldades e/ou das expectativas desses, e de todos os restantes *stakeholders*.

Administrativa e financeira

- Gestão regulatória;
- Contabilidade geral e financeira;
- Faturação, controlo de crédito e cobranças;
- Fiscalidade e relacionamento com a administração fiscal;
- Estudos económicos e financeiros, orçamentos;
- Controlo de gestão;
- Reporte e relacionamento económico e financeiro com o grupo;

- Financiamentos, gestão de contratos financeiros, aplicação de fundos e tesouraria, controlo de garantias próprias e de terceiros;
- Gestão documental do património;
- Aprovisionamento.

Técnica

- Gestão de projetos;
- Licenciamentos;
- Coordenação do reporte operacional externo a entidades oficiais: APA, ERSAR, IGAMAOT, CCDR, etc.;
- Processamento e análise de dados técnicos e estatísticos;
- Orientação técnica e estratégica;
- Coordenação de estudos e projetos.

Produção

- Gestão transversal e supervisão global de todos os processos produtivos, recolha seletiva, transportes de resíduos, tratamento e valorização;
- Participação, em conjunto com a área técnica e área de gestão de ativos, na definição de investimentos e avaliação técnica e económica de propostas;
- Planeamento e controlo operacional, orçamentos, reporte e análises de desvios da produção, ao nível interno e do enquadramento regulatório;
- Coordenação das candidaturas a Fundos Comunitários.

Gestão de Ativos

- Gestão da Base de Ativos Regulados (BAR);
- Gestão de frota de ligeiros e pesados;
- Gestão de equipamentos produtivos e administrativos, fixos e móveis da empresa;
- Manutenção Industrial, Preventiva e Corretiva;
- Manutenção de infraestruturas;
- Elaboração e Gestão dos planos de investimento.

Gestão de Aterros Sanitários e biogás

- Gestão das centrais de valorização energética do biogás, redes de captação e condução;
- Gestão das ETAL;
- Gestão e orientação técnica dos aterros sanitários;
- Monitorização e manutenção de lixeiras.

Recolha seletiva e transportes

- Coordenação das atividades operacionais desenvolvidas pela Recolha Seletiva e Transportes, garantindo o funcionamento, transversalidade e operacionalidade dos processos associados;
- Gestão da logística da recolha seletiva e de transportes de resíduos, respetivo estabelecimento de novas rotas e circuitos integrados;
- Gestão de clientes de recolha seletiva;

- Orientação técnica para o funcionamento eficiente da Recolha Seletiva e Transportes, de acordo com a estratégia, planos e objetivos transversais definidos.

Unidades de produção

- Gestão corrente da produção: aterros sanitários, recolha seletiva e triagem, transportes e valorização de resíduos, de acordo com as orientações da Responsável de Produção e das áreas transversais recolha seletiva e de gestão de aterros sanitários e biogás;
- Suporte e colaboração com área técnica nos licenciamentos e processos administrativos da Unidade;
- Promoção e controlo da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Segurança das instalações;
- Gestão das estações de serviço e combustíveis;
- Gestão de stock de produtos, materiais e ferramentas da Unidade;
- Suporte logístico às ações de comunicação e sensibilização.

Recursos Humanos

- Gestão de Recursos Humanos; admissões, contratações, formação;
- Processamento de salários, complementos e outros benefícios;
- Gestão dos seguros de especialidade – Acidentes Trabalho, Saúde e Vida;

- Apoio administrativo à ação disciplinar;
- Acompanhamento e difusão da evolução legislativa da especialidade;
- Gestão do sistema de avaliação de desempenho.

Aprovisionamentos

- Aprovisionamentos de materiais, equipamentos, serviços e empreitadas;
- Avaliação e seleção de fornecedores;
- Concursos, consultas, negociação, encomendas e contratação;
- Coordenação geral das aquisições;
- Apoio à gestão do armazém, em aquisições transversais à empresa.

Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade (SHEQ)

- Gestão do Sistema de Gestão Integrado (SGI) dos sistemas de Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Auditoria, Inspeção e Ensaios – Qualidade, Ambiente e SST;
- Gestão do serviço de Medicina no Trabalho;
- Identificação e análise de riscos profissionais, gestão de acidentes e incidentes;
- Formação e sensibilização para a qualidade, ambiente e segurança;

- Acompanhamento e difusão da evolução legislativa em geral;
- Coordenação dos processos de certificação.

Comunicação e Sensibilização

- Prospeção de mercado e clientes – recolha seletiva;
- Desenho e implementação das ações de sensibilização e formação;
- Desenho e implementação do Plano de Comunicação e Imagem;
- Ação comercial e gestão de eventos;
- Gestão de reclamações e sugestões.

Sistemas de informação

- Planeamento e Administração do SI;
- Controlo e manutenção da segurança informática, licenciamento de aplicações e gestão de acessos;
- Gestão do processo de proteção de dados pessoais, dos sistemas de comunicação de voz e dados;
- Estudo, implementação e controlo de aplicações informáticas, administração de aplicações, Intranet, site da empresa e portal do cliente, entre outras;
- Gestão do *hardware*, do *software*, *stocks* relacionados, assistência técnica e formação na área.

04



Envolvente

Envolvente

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2024 foi marcado pela continuação do crescimento económico na maioria dos países do mundo, ainda que menor nas principais economias avançadas e mais elevado na área do euro. A economia mundial cresceu 3,2%, em resultado do crescimento de 1,8% nas economias avançadas e de 4,2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Quadro 4). Este crescimento económico foi acompanhado pelo início da descida das taxas de juro oficiais nas principais economias, perante níveis de inflação que se aproximam dos respetivos objetivos.

Quadro 4 – Crescimento Económico Mundial

Crescimento económico mundial (taxa de variação real do PIB, em percentagem)	2022	2023	2024
Economia Mundial	3,6	3,3	3,2
Economias avançadas	2,9	1,7	1,8
EUA	2,5	2,9	2,8
Japão	1,2	1,7	0,3
Área do Euro	3,3	0,4	0,8
Portugal	6,8	2,3	1,9
Reino Unido	4,8	0,3	1,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,0	4,4	4,2

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Zona Euro

Na área do euro, o crescimento económico foi de 0,8% em 2024. A taxa de INFLAÇÃO na economia MUNDIAL continuou a descer em 2024, aproximando-se dos objetivos de política monetária na maioria dos países. Na área do euro, a taxa de inflação situou-se em 2,4% em média, em 2024, ligeiramente acima do objetivo definido pelo Banco Central Europeu, de 2%.

Quadro 5 – Taxa de Inflação

Taxa de inflação (taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2022	2023	2024
Economia Mundial	8,6	6,7	5,8
Economias avançadas	7,3	4,6	2,6
EUA	8,0	4,1	3,0
Japão	2,5	3,3	2,2
Área do Euro	8,4	5,4	2,4
Portugal	8,1	5,3	2,5
Reino Unido	9,1	7,3	2,6
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	9,6	8,1	7,9

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2023). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de DESEMPREGO manteve-se sem grandes alterações na maioria das economias avançadas. Na área do euro, diminuiu de 6,6% para 6,5%, mantendo-se em níveis historicamente baixos.

Quadro 6 – Taxa de Desemprego

Taxa de Desemprego (em percentagem da população ativa)

	2022	2023	2024
Economias avançadas	4,5	4,4	4,6
EUA	3,6	3,6	4,1
Japão	2,6	2,6	2,5
Área do euro	8,4	5,4	2,4
Reino Unido	3,9	4,0	4,3

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2023). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Portugal

Neste enquadramento, a ECONOMIA PORTUGUESA deverá ter um abrandamento para cerca de 1,8% em 2024. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2024, o crescimento da atividade económica baseia-se no abrandamento da procura externa líquida, registando-se um aumento do consumo público.

Quadro 7 – Previsões para a economia Portuguesa

Previsões para a Economia Portuguesa (taxa de variação, em percentagem)	2022	2023	2024
PIB real	6,8	2,5	1,8
Consumo Privado	5,6	2	1,8
Consumo Público	1,4	0,6	2,6
Investimento (FBCF)	3	3,6	3,2
Exportações	17,4	3,5	2,5
Importações	11,1	1,7	2,9
Contributos para crescimento do PIB (em p.p.)			
Procura interna	4,4	1,7	2
Procura externa líquida	2,4	0,8	-0,2
Desemprego e preços			
Taxa de desemprego	6,1	6,5	6,4
Inflação (IHPC)	8,1	5,3	2,6
Deflator do PIB	5	6,9	3,1
PIB nominal	11,8	9,4	4,9

Fonte: Ministério das Finanças e INE

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, em linha com os desenvolvimentos na área do euro, o IHPC e o deflator do PIB desceram em 2024. O IHPC situou-se em 2,6%, média anual para 2024 e o deflator do PIB em 3,1%.

No mercado de trabalho, mantém-se a taxa de desemprego em níveis historicamente baixos, 6,4%. No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2024 Portugal deverá manter a capacidade de financiamento positiva de 3,3% do PIB, em resultado do saldo positivo das principais balanças, em clara recuperação após o abrandamento da atividade turística em Portugal na sequência do covid-19 (Quadro 8).

Quadro 8 – Balança de Pagamentos

	2022	2023	2024
Financiamento da economia (em % do PIB)			
Balança corrente e de capital	-0,4	1,6	3,3
Balança corrente	-1,3	0,2	0,9
Bens e serviços	-2,4	0,9	1,1
Balança de capital	0,9	1,4	2,5

Fonte: Ministério das Finanças.

Enquadramento do Setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2024 ficou marcado pela aprovação condicionada dos Planos de Ação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) para o cumprimento do PERSU 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março).

De referir que todas as empresas EGF receberam a aprovação condicionada dos PAPERSU no último trimestre do ano de 2024, aguardando-se, após a pronúncia, uma decisão final por parte da APA. O principal objetivo da aprovação condicionada dos PAPERSU foi permitir a definição pelo Concedente dos trâmites do calendário regulatório para o período 2025-2027.

No final do ano de 2024, a EGF foi convidada pela SEAMB para integrar o Grupo de Trabalho (GT) criado através do Despacho n.º 14013-A/2024 de novembro, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

Ainda durante o ano de 2024, foram realizadas quatro reuniões, a primeira em que foram apresentados os objetivos do Grupo de Trabalho e três reuniões setoriais, Subgrupo Regiões: Região Norte, Região do Alentejo e Algarve; Região Centro e LVT.

Estão previstas no início do ano de 2025 as restantes reuniões setoriais do Subgrupo Combustível Derivado de Resíduos, Subgrupo Entidades Gestoras, Subgrupo Valorização Energética.

O objetivo principal do GT é de existirem conclusões e propostas concretas para o setor até ao final do mês de janeiro de 2025.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2023) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023)

Em fevereiro de 2024, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2023), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2022, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano de 2024, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

Plano de Investimentos e Contas Reguladas Previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais

do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

A decisão do Regulador foi recebida em finais de fevereiro de 2025 e encontra-se em apreciação pela empresa.

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em março de 2024, foi publicada a 5ª alteração ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que modificou o regime da TGR e que:

- Mantém os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR.
- Revoga o agravamento da TGR previsto 3, 4, 5 e 9 do artigo 111.º.
- Revoga o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º.
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 19 que refere que caso o município demonstre o cumprimento dos objetivos assumidos no plano municipal aprovado pela ANR, o valor da TGR cobrado corresponde aos valores definidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 110.º para o ano anterior.
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 20 que o montante da TGR referente às quantidades de biorresíduos recolhidas seletivamente pelos municípios que sejam encaminhados para operações sujeitas a TGR, não pode ser repercutida pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos municipais ou multimunicipais aos municípios.

Portugal 2030 (Fundos Europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O PT2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O PT 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, a RESINORTE tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das

quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a RESINORTE apresentou, ainda neste quadro comunitário (2021-2027).

Quadro 9 – Crescimento Económico Mundial

Operação	Designação	Estado
POSEUR-031911-FC-00231	Reabilitação e aumento da capacidade de processamento da unidade de TMB do CIVRU de Riba d' Ave	Aprovada
POSEUR-031911-FC-00117	Ecoponto com desconto	Aprovada
POSEUR-031911-FC-000015	Comunicação ambiental estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos	Aprovada
POSEUR-031911-FC-000017	Recolha seletiva na RESINORTE	Aprovada
NORTE2030-FEDER-01658600	Recolha Seletiva Multimaterial – CIM do Tâmega e Sousa – RESNORTE	Submetida
NORTE2030-FEDER-01662900	Recolha Seletiva Multimaterial – ÁREA METROPOLITANA DO PORTO - RESINORTE	Submetida
NORTE2030-FEDER-01664800	Recolha Seletiva Multimaterial – CIM do Douro - RESINORTE	Submetida
NORTE2030-FEDER-01659100	Recolha Seletiva Multimaterial– CIM do Ave - RESINORTE	Submetida
NORTE2030-FEDER-01651600	Recolha Seletiva Multimaterial – CIM do Alto Tâmega - RESINORTE	Submetida
NORTE2030-FEDER-01663900	Construção do ecocentro e estação de transferência de Marco de Canaveses/Baião	Submetida

Regulamento da Qualidade de Serviço

Em abril de 2024 foi publicado o Regulamento n.º 446/2024 que aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

O presente regulamento visa estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, sendo que alguns deles já estavam previstos na lei. Para determinadas situações, estipulam-se também compensações a atribuir ao utilizador lesado.

A obrigação da promoção das melhores práticas e, conseqüentemente, uma melhor qualidade do serviço prestado, resultou na preparação da empresa para o cumprimento do Regulamento até à sua entrada em vigor em outubro de 2024, nomeadamente no ajustamento e de alterações de procedimentos consonantes com os níveis mínimos da qualidade do serviço ali definidos, a auditar pela ERS.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) e Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

No âmbito do SIGRE, o ano de 2024 ficou marcado pela atribuição das novas Licenças à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A, à Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. e ao Electrão — Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens, até 31 de dezembro de 2034.

No final do ano, com vista à sua entrada em vigor em 2025, a APA publicou as minutas dos contratos a estabelecer entre os SGRU e cada uma das Entidades Gestoras do SIGRE.

Foi igualmente atribuída e confirmada a Licença para a gestão de um Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) à SDR Portugal – Associação de Embaladores, igualmente válida até 31 dezembro de 2034, aguardando-se o conhecimento das condições para a sua operacionalização.

O ano de 2024 foi marcante na matéria dos valores de contrapartida pela venda de recicláveis, após o processo de revisão destes valores ter ficado interrompido no final do ano de 2023 e a aguardar a revisão do UNILEX, que só veio a ocorrer em março de 2024, com a publicação do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.

Assim, com a publicação do Despacho n.º 10278/2024, de 30 de agosto, os valores das contrapartidas financeiras foram atualizados com base na taxa de variação média dos últimos 12 meses relativos a 2023 e na taxa de variação média a junho de 2024 do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), publicados no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE), sendo que os mesmos não refletiram ainda a totalidade do aumento registado dos custos de gestão dos SGRU.

O Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro, atualizou os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de janeiro de 2025, de acordo com o Estudo promovido pela APA à Ambirumo.

Esta revisão permitiu estabilizar o valor da tarifa municipal definida pela ERSAR para 2025 nos mesmos valores da tarifa de 2024.

Este Despacho veio a considerar a possibilidade da adequação dos valores de contrapartida pela sua avaliação anual, podendo motivar a revisão extraordinária dos valores de contrapartida, de forma a assegurar a aplicação efetiva dos princípios

orientadores da responsabilidade alargada do produtor, impedindo o seu congelamento, como ocorreu entre o ano de 2016 e 2024.

Acrescenta-se que o artigo 7.º, relativamente à especificações técnicas, considerou que até 30 de junho de 2025, seria elaborado um estudo, coordenado pela ERSAR, em colaboração com a APA, I. P., e as entidades gestoras do SIGRE e para o qual os SGRU devem prestar a informação necessária, para aferir os custos acrescidos associados ao cumprimento das especificações técnicas, de forma que as conclusões do mesmo possam entrar em vigor o mais rapidamente possível, no limite, até 1 de janeiro de 2026, no que diz respeito à entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, tendo sido considerada a necessidade de adaptação e preparação dos SGRU, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

Legislação do setor publicada em 2024

Durante 2024 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

DEZEMBRO E JANEIRO

- **Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro**, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.
- **Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro** – Prorroga até 30 de junho de 2024 os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem, a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos.
- **Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro** – Prorroga até 30 de junho de 2024 a vigência das licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduo.

- **Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro** – Institui o mercado voluntário de carbono e estabelece as regras para o seu funcionamento.
- **Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro** – Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.
- **Portaria n.º 40/2024 de 5 de fevereiro** – Procede à segunda alteração à Portaria n.º 244/2020, de 15 de outubro, a qual fixa a tarifa aplicável aos centros eletroprodutores que utilizam resíduos urbanos como fonte de produção de eletricidade em instalações de valorização energética, na vertente de queima de resíduos sólidos urbanos indiferenciados provenientes de sistemas de gestão de resíduos urbanos.

FEVEREIRO

- **06.02.2024** – Aprovado o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENZAARP 2030.
- **Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro** – Identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.
- **Portaria n.º 71-C/2024 de 27 de fevereiro** – Procede à primeira alteração da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro, que define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico.

MARÇO

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024** – Aprova o Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.
- **Diretiva (UE) 2024/884 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março de 2024** – altera a Diretiva 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).

- **Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março** – altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 57-E/2024, de 28 de março** – autoriza o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., a realizar a despesa para assegurar os processos aquisitivos relativos ao desenvolvimento de uma campanha de sensibilização, informação e comunicação sobre resíduos urbanos.

ABRIL

- **Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril** – Adota o Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade.
- **Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril** – Aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos.
- **Diretiva (UE) 2024/1203 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** – relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui as Diretivas 2008/99/CE e 2009/123/CE.
- **Regulamento (UE) 2024/1157 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** – relativo às transferências de resíduos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1257/2013 e (UE) 2020/1056 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1013/2006.

MAIO

- **Decreto-Lei n.º 34/2024** – Altera o regime de licenciamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis, alterando o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.

- **Despacho Conjunto n.1/ME /MAEN/2024, de 31 de maio de 2024** – É atribuída a Licença SDR a SDR Portugal, S.A.

JUNHO

- **Despacho n.º 6838/2024, de 20 de junho** - estabelece o mecanismo de apreciação dos pedidos de alteração de investimentos consagrados nos planos de investimentos de 2022-2024 dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.
- **Despacho n.º 7167-C/2024, de 28 de junho** – Determina os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de resíduos de embalagens e respetiva triagem aplicáveis de 1 de julho a 31 de dezembro de 2024.
- **Despacho Conjunto n. 13/ME/MAEN/2024, Despacho Conjunto n. 12/ME/MAEN/2024 e Despacho Conjunto n. 11/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024** – Homologação das licenças para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens concedida à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e ao Electrão – Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens.
- **29.06.2023** – Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável.

JULHO

- **Despacho n.º 7565/2024, de 11 de julho** – mantém em vigor os regulamentos aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, designadamente o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e estabelece um procedimento extraordinário de fixação de tarifa.

- **Diretiva (UE) 2024/1785 do Parlamento Europeu e do Conselho**, de 24 de abril de 2024, que altera a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição), e a Diretiva 1999/31/CE do Conselho, relativa à deposição de resíduos em aterros.

AGOSTO

- **Despacho n.º 10278/2024** – Determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

SETEMBRO

- **Decreto-Lei n.º 55/2024**, de 9 de setembro – Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência.

OUTUBRO

- **09.10.2024 - RARU 2023** – Relatório Anual de Resíduos Urbanos - que sistematiza os dados e informação sobre prevenção e gestão de resíduos urbanos da responsabilidade dos municípios e Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023.
- **Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro** – Define, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais e altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.
- **Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro** – Aprova o modelo de cálculo e determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025.

NOVEMBRO

- **Despacho n.º 14013-A/2024** – Diário da República n.º 229/2024, Suplemento, Série II de 2024-11-26 - Cria um grupo de trabalho com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.
- **Despacho Conjunto n. 4/SEEco/SEAMB/2024, de 28 de novembro de 2024** – confirma a Licença à SDR Portugal.

DEZEMBRO

- **16.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre a monitorização contratual e o cumprimento das principais regras legais (dados relativos a 2023 incidem sobre a monitorização legal e contratual efetuada pela ERSAR).
- **20.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre as reclamações dos serviços de águas e resíduos (dados relativos a 2023, incidem sobre as reclamações que chegam à ERSAR).
- **Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro** – Orçamento do Estado para 2025.
- **Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro** – Lei das Grandes Opções para 2024-2028.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar nº 1** – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar nº 2** – previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- **Documento complementar nº 3** – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a RESINORTE, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentas nas Contas Reguladas Reais de 2022, estes ajustamentos foram regularizados na tarifa transitória fixada para o ano de 2025.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos

investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e da Energia, de 11 de julho de 2024 publicou um mecanismo excecional e simplificado de fixação pela ERSAR de uma tarifa transitória a faturar em 2025 face aos atrasos na aprovação do PAPERSU.

Assim, em 19 de dezembro de 2024, foi comunicada a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2025 no montante de 65,64€/t tendo por base os valores previsionais da CRP 2022-2024 para o ano de 2024 e incorporando i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, (iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, (iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

Em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR comunicou as decisões sobre: a i) tarifa transitória de 2025, que inclui os ajustamentos tarifários das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023 e ii) decisão sobre a TRA para o período regulatório 2025-2027. Em 30 de dezembro 2024 foram apresentados erros manifestos e a 07 de janeiro duas reclamações administrativas apresentadas, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia.

Em novembro de 2024, a ERSAR colocou em consulta pública Regulamento de Procedimentos Regulatórios, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Proveitos Permitidos} = \text{Custo de Capital} + \text{Custo de exploração} - \text{Receitas adicionais} - \text{Benefícios de Atividades Complementares} + \text{Ajustamentos} + \text{Incentivos} - \text{Variação do Saldo Regulatório}$$

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

$$\text{Custo de Capital} = (\text{BAR}) \text{ Base de Ativos Regulados} \times (\text{TRA}) \text{ Taxa Remuneração dos Ativos} + \text{Amortizações do Exercício}$$

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo

diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

$$\text{Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos} = \text{Proveitos Tarifários} / \text{Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas}$$

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a RESINORTE foi de 6.41%.

Reporte regulatório 2024

Durante o ano de 2024, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Elementos da tarifa transitória**- Em setembro de 2024 a RESINORTE submeteu à ERSAR os elementos adicionais a incorporar na tarifa transitória para o ano de 2025. A comunicação da decisão final foi incluída na decisão de aprovação da tarifa transitória para o ano de 2025, foi emitida pela ERSAR em dezembro de 2024.

- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2023** - Em abril de 2024, a RESINORTE entregou ao regulador as CRR do exercício de 2023 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2023 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em dezembro de 2024.
- **Reporte trimestral recorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos** - Em junho, setembro e dezembro de 2024 a RESINORTE, apresentou à ERSAR o *reporting* trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em março de 2024 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2023, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2022.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitos à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, a RESINORTE exerceu o direito de audiência prévia à APA sobre o Plano de Ação de 2030 (PAPERSU) em 14 de outubro de 2024.

05



Governo *Societário*

Governo Societário

Os Órgãos Sociais da RESINORTE tinham, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte composição:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Município de Mesão Frio, representado por Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

Vice-Presidente:
EGF – Empresa Geral de Fomento S.A.

Secretário: Marta Lopes Correia

Conselho de Administração

Presidente: Miguel Pires Eurico Lisboa

Vogal Executivo: Rui Fernando Santos da Silva

Vogais não Executivos: Ana Rita Antunes Gonçalves; José António Peixoto Lima; Tomás Joaquim de Oliveira Serra; Cristina Maria da Cunha Saraiva; AMVDN, representada por Mário Artur Correia Lopes; Município de Boticas, representado por Fernando Eirão Queiroga; Município de Lamego, representado por Francisco Manuel Lopes

Conselho Fiscal

Presidente: CIM Alto Tâmega e Barroso, representado por Jorge Manuel da Mata Pires

Vogal: Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão

Vogal: Eduardo Manuel Fonseca Moura

Revisor Oficial de Contas (ROC)

Efetivo:
Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC, Lda, representada por Hugo Miguel Patrício Dias

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Fixação de Vencimentos

Presidente: Rui Carlos de Carvalho Lopes

Vogal: Luís Filipe Cardoso da Silva

Curriculum *Vitae*

Dos membros do conselho de administração
em 31 de dezembro de 2024



Miguel Pires Eurico *Lisboa*

Presidente

Data de nascimento:

21 de fevereiro de 1966

Habilitações Académicas

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico, Pós Graduado em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, MBA e Mestre em Logística pelo Instituto Superior Técnico.

Entre outras, salienta-se a formação em Gestão Ambiental pela Bureau Veritas, em SIX SIGMA pela Bombardier Transportation e a formação avançada em Strategic Management pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Carreira Profissional

Iniciou a atividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projeto na SOREFAME na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas.

Em 1995, já integrado na ABB, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projeto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projetos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e otimização estrutural. Em 1999, como Diretor

Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante. Em 2001, na BOMBARDIER, como Diretor de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo CTT, como Diretor Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo Mota-Engil, assumindo a Direção Geral da Takargo, operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no setor, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas. Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de Vogal do Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias

assume em 2009 a administração executiva da Ibercargo Rail, empresa espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo Mota-Engil, é nomeado Administrador Executivo da EGF – Empresa Geral do Fomento, atualmente com o pelouro de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.

Funções atuais

- **EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A.**
Administrador Executivo
- **ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.**
Presidente do Conselho de Administração
- **SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.**
Presidente do Conselho de Administração
- **VALORMINHO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**
Presidente do Conselho de Administração
- **RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**
Presidente do Conselho de Administração
- **RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**
Presidente do Conselho de Administração
- **APEF - Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias**
Presidente da Direção
- **APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais**
Vogal da Mesa da Assembleia Geral



Rui Fernando Santos da *Silva*

Vogal Executivo

Data de nascimento:

1 de dezembro de 1976

Habilitações Académicas

Engenheiro Civil, opção de Geotecnia, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Carreira Profissional

- **Iniciou a atividade profissional, em 1999**, como Engenheiro Civil na MOTA & COMPANHIA SA desempenhando a função de Adjunto de Diretor de Obra, assumindo a responsabilidade da gestão dos recursos envolvidos na execução dos trabalhos, no planeamento e gestão contratual.
- **De 2000 a 2002**, assumiu a função de Diretor de Obra em diversos projetos, responsável pela direção técnica dos mesmos, assegurando a identificação e obtenção dos recursos necessários à sua execução, assumindo ainda a responsabilidade pelo controlo económico e financeiro dos projetos, tendo em consideração os objetivos previamente definidos.
- **Em 2002**, na Mota-Engil Engenharia e Construção SA na República do BENIN teve a seu cargo a direção técnica da empreitada “Travaux d’Entretien Périodique de la route Dassa-Savé-Parakou-Beroubouay Lot-2 – 210km”. De 2004 a 2005, ainda na Delegação do BENIN, veio a assumir a Direção Geral da Delegação.
- **Já em 2005**, na República de Angola, assumiu a função de Diretor Geral Adjunto para a Área Técnica da PAVITERRA SA (participada da Mota-Engil Engenharia e Construção S.A.), com a responsabilidade pela gestão das Áreas Técnica, Comercial e Produtiva da empresa.
- **De 2007 a 2009**, na Mota-Engil Engenharia e Construção SA sucursal de Angola, assume a responsabilidade de Diretor de Produção de Obras Rodoviárias, coordenando as direções técnicas dos diversos projetos em curso na província de Luanda. Durante o ano de 2009, ocupa o cargo de Diretor de Obras Rodoviárias e desta feita a responsabilidade das direções de produção ligadas à execução de infraestruturas rodoviárias nas províncias de Luanda, Lunda-Sul, Huambo, Benguela e Cabinda.
- **De 2010 a 2017**, na Mota-Engil Engenharia e Construção SA e de novo em Portugal, volta a assumir a função de Diretor de Produção no domínio das infraestruturas rodoviárias.
- **Em 2017**, no âmbito do Grupo Mota-Engil, integra a EGF – Empresa Geral do Fomento, desempenhando a função de Diretor de Produção com a responsabilidade de apoio à gestão das concessionárias no desenvolvimento e implementação de boas práticas de promoção e incremento da

eficiência e eficácia. Sendo ainda nomeado como vogal do Conselho de Administração das concessionárias: RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., RESULTIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., RESIESTRELA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A..

- **Exerceu o cargo de Administrador-Delegado de 2017-2021 na SULDOURO** – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., e até setembro de 2022 na RESULTIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e VALORMINHO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Funções Atuais

- **RESINORTE** - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A, Administrador-delegado.



Cristina Maria da Cunha *Saraiva*

Vogal Não Executivo

Data de nascimento:

25 de maio de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE – Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89);
Mini MBA (INDEG-ISCTE).

Carreira Profissional

- **1988/89** - Técnica da Direção de Estatística do DAFSE – Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.
- **1989 e 1993**, foi quadro do Grupo IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SA, onde desenvolveu tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.
- **1993 a 1996**, integrou a equipa da IPE Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE – Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.
- **De 1996, e até, 2000**, desempenhou as funções de Diretora Financeira na Spel-Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap – Laboratório de Engenharia e Detónica.
- **Em 2000 e até 2005**, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo- Financeira da empresa.
- **Entre julho de 2005 e fevereiro de 2019**, foi Diretora financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na Amarsul, SA, na Resinorte, SA e na Recigroup-Indústrias de Reciclagem, SGPS.
- Foi Presidente do Conselho de Administração da Amarsul SA., no mandato 2012/2015.

- **Foi Administradora-Delegada na RESINORTE, SA de janeiro de 2019 a setembro de 2022.** Em 2000 e até 2005, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira da empresa.
- **Entre julho de 2005 e fevereiro de 2019,** foi Diretora financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na Amarsul, SA, na Resinorte, SA e na Recigroup – Indústrias de Reciclagem, SGPS.
- **Foi Presidente do Conselho de Administração da Amarsul SA.,** no mandato 2012/2015.
- **Foi Administradora-Delegada na RESINORTE, SA de janeiro de 2019 a setembro de 2022.**

Funções atuais

- **É atualmente, desde agosto de 2022,** Presidente da Comissão Executiva da Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
- **Desde setembro de 2022 é,** também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na Resinorte, S.A.



Ana Rita Antunes *Gonçalves*

Vogal Não Executivo

Data de nascimento:
20 de junho de 1987

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa ISEG (2004-2009);

Mestrado Executivo em Contabilidade Avançada e Fiscalidade pelo INDEG-IUL (2012-2013);

Especialização Performance e Controlo de Gestão pela Católica Lisbon Business (2016);

Gestão de Liderança pela Mckinsey & Company, Programa Ability to Execute (2021);

Certificado de Sustentabilidade pela Porto Business School (2023-2024);

Master Business Administration (MBA) pela Porto Business School (Out 2022 – Fev 2025).

Carreira Profissional

- **Senior Audit, Deloitte (Set 2008 - Jul 2012)**
Auditoria de grandes grupos económicos, essencialmente em áreas da construção e prestação de serviços.

- **Senior Account, Sovena Group (Jul 2012 - Jan 2015)**

Elaboração de demonstrações financeiras; individuais e consolidadas do Grupo nacional e internacional;

Atividades de fecho mensal;

Apoio no planeamento e assessoria fiscal.

- **Assessoria financeira, Grupo EGF (Fev 2015 - Jan 2019)**

Apoio no processo de privatização e integração no Grupo Mota-Engil;

Coordenação na implementação do regulamento tarifário de resíduos (RTR) e na avaliação do impacto tarifário nas contas;

Implementação do consolidado do Grupo;

Desenvolvimento e implementação do manual de contabilidade analítica para responder ao RTR.

- **Desenho de processos para a migração do Grupo para sistema SAP**
Revisão de contas mensais, preparação e revisão de orçamentos.

Funções atuais

- **Diretora Regulação - EGF (Jan 2019 até ao momento)**
Coordenar a área de regulação do Grupo;
Coordenação os planos de negócio a apresentar ao regulador;

Desenvolvimento de indicadores regulatórios em plataforma business intelegent (SAP *AnalyticsCloud*);

Monitorização dos principais riscos dos negócios e coordenação de planos de ação.
- **Administradora não executiva (Mar 2024 até ao momento) – Resinorte e Suldouro.**



Tomás Joaquim de Oliveira *Serra*

Vogal Não Executivo

Data de nascimento:

13 de dezembro de 1965

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

na VALORSUL, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler – Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo entre março de 2012 e março de 2017.

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988**, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.
- **A partir de abril de 2001** passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS – Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.
- **Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012** e entre abril de 2017 e dezembro de 2024, exerceu funções de Administrador Executivo na VALORSUL, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler – Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo entre março de 2012 e março de 2017.
- **De fevereiro de 2012 a julho de 2015** foi administrador da Empresa Geral do Fomento (EGF).
- **Foi Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE** (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da ALGAR (entre setembro de 2015 e março de 2017), da RESIESTRELA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da VALNOR (entre setembro de 2016 e março de 2017).
- **Foi Administrador não executivo da VALNOR** (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da RESINORTE (entre outubro de 2016 e março de 2017), da RESULTIMA (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da SULDOURO (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções Atuais

- **Administrador Executivo da EGF,** desde março de 2024;
- **Administrador não executivo da VALORLIS,** desde setembro de 2015;
- **Administrador não executivo da RESINORTE,** desde 25 de março de 2024;
- **Administrador não executivo da AMARSUL,** desde 19 de dezembro de 2024;
- **Administrador não executivo da VALORSUL,** desde 19 de dezembro de 2024.



José António Peixoto *Lima*

Vogal Não Executivo

Data de nascimento:

18 de fevereiro de 1959

Habilitações Académicas

Licenciado em Geografia, pela Universidade do Porto.

Carreira Profissional

- Diretor do Departamento de Planeamento e Serviços Socioculturais da Câmara Municipal de Celorico de Basto.
- Coordenação dos serviços de planeamento, gabinete de fundos comunitários, gabinete de SIG, gabinete técnico florestal, gestão da zona de caça municipal, serviços de desporto, ensino e cultura, serviços sociais, gestão de equipamentos culturais e desportivos.
- **De 1 de setembro de 1996 a 16 de outubro de 2021** - Diretor do Departamento de Planeamento e Serviços Sócio Culturais da C.M. de Celorico de Basto.
- **De 1995 a 2000** - Coordenador do Grupo de Ação Local da Probasto - Associação de Desenvolvimento Local das Terras de Basto.
- **De 1991 a 1995** - Técnico da Probasto – Associação de Desenvolvimento Local das Terras de Basto.
- **De 04 de março de 1991 a 01 de setembro de 1996** - Chefe de Divisão Serviços Socioculturais e Licenciamentos da Câmara Municipal de Celorico de Basto.
- **De 08 de agosto de 1990 a 14 de março de 1991** – Técnico Superior de 2ª Classe na Câmara Municipal de Celorico de Basto.
- **De 08 de agosto de 1989 a 08 de agosto de 1990** – Técnico superior estagiário na Câmara Municipal de Celorico de Basto.
- **De 18 de janeiro de 1987 a 08 de agosto de 1989** – Técnico Superior de 2ª Classe da Associação de Municípios para o Desenvolvimento e Formação do Baixo Tâmega.
- **De 1992 a 1994** – Deputado na assembleia da República por períodos intercalados.
- **De setembro de 1986 a 18 de agosto de 1987** – Professor do Ensino Secundário (Geografia).
- **De setembro de 1983 a setembro de 1984** - Professor do Ensino Secundário (Geografia).
- **De 1982 a 1987** – Deputado na assembleia Municipal de Celorico de Basto.

- De setembro de 1980 a dezembro de 1981 – Serviço militar obrigatório.

Funções atuais

- Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto (de outubro de 2021 à presente data).



Mário Artur Correia *Lopes*

Vogal Não Executivo

Data de nascimento:

04 de janeiro de 1967

Habilitações Académicas

Formado em Economia.

Carreira Profissional

- Fez parte de várias Associações do Concelho, tendo sido Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça.
- Após ter terminado o curso, foi professor de matemática e economia.
- Depois de terminar o serviço militar na Figueira da Foz, foi consultor na área de gestão e contabilidade de várias micro e pequenas empresas.
- **Em 1995**, iniciou funções como diretor administrativo e financeiro na União de 23 cooperativas-Subvidouro, destilaria da Região Demarcada do Douro, com sede em Peso da Régua.
- **Em 2021**, foi eleito vereador no Município de Murça, durante 6 anos. Em 2006, foi contratado para Diretor Geral da Adega Cooperativa de Murça, durante 12 anos.

- **Em 2017**, foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Murça, até ao momento. Exerceu, em paralelo à sua atividade profissional referida, muitas outras funções, desde consultor e conselheiro do IVDP, participou em vários processos de recuperação de empresas, nos chamados PER, e em muitas outras atividades, como palestras e formação, seja na atividade profissional seja como autarca, ocupando vários lugares de administração, como por exemplo na Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua, nas Águas do Interior Norte, na Resinorte e outras.

Funções atuais

- Presidente da Câmara Municipal de Murça.



Fernando Eirão Queiroga

Vogal Não Executivo

Data de nascimento:

8 de março de 1969

Habilitações Académicas

Master in Public Administration pela Universidade Católica do Porto (2011/2012);

Curso Superior de Secretariado Internacional.

Carreira Profissional

- **De outubro de 2009 a setembro de 2013** – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boticas responsável pelas áreas das Finanças Municipais, Urbanismo, Obras e Equipamentos Municipais, Juntas de Freguesia, Proteção Civil e Cultura;
- **De outubro de 2005 a setembro de 2009** – Vereador da Câmara Municipal de Boticas, responsável pelas áreas da Educação, Ação Social, Urbanismo, Obras e Equipamentos Municipais, Juntas de Freguesia, Cultura, Juventude e Desporto, Turismo e Lazer e Ambiente;
- **De janeiro de 2002 a setembro de 2005** – Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas;

- **De outubro de 1999 a janeiro de 2002** – Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas;
- **De março de 1998 a outubro de 1999** – Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Boticas;
- **De janeiro a março de 1998** – Técnico de Secretariado;
- **De fevereiro de 1995 a janeiro de 1998** – Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação da Câmara Municipal de Boticas.

Outras Participações:

- Vogal do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);
- Membro do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;
- Membro do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alto Tâmega;

- Vogal do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso;
- Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas;
- Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas;
- Mesário da Direção da Santa Casa da Misericórdia de Boticas;
- Presidente da Comissão Política Distrital do PSD Vila Real.

Funções atuais

- **De outubro de 2013 à presente data** – Presidente da Câmara Municipal de Boticas.



Francisco Manuel *Lopes*

Vogal Não Executivo

Data de nascimento:

29 de julho de 1967

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (1990, FEUP);

Pós-graduação em Engenharia e Planeamento Municipal (2005, UTAD);

MPA - Master in Public Administration (2011, UCP);

Auditor do 38º Curso de Defesa Nacional (2014, IDN);

PDE - Programa de Direção de Empresas (2015, AESE/IESE).

- **De 31 de outubro de 2005 a 23 de outubro de 2017** – Presidente da Câmara Municipal de Lamego;
- **De novembro de 2002 a outubro de 2005** – Vogal do Conselho de Administração do IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
- **De agosto de 1997 a novembro de 2002** – Assessor, Coordenador Técnico e Comercial, Subdiretor-geral no IND - Instituto de Navegabilidade do Douro;
- **Desde novembro de 1990 até à presente data** – Técnico Superior da EDP – Energias de Portugal S.A..

Carreira Profissional

- Assessor do Conselho de Administração da E-Redes - Distribuição de Energia S.A., para a área de “Cidades Inteligentes”;
- Membro do Conselho Tarifário da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, em representação da entidade gestora da RND - Rede Nacional de Distribuição;
- **De outubro de 2017 a fevereiro de 2020** – Diretor do Gabinete de Iluminação Pública da EDP Distribuição S.A.;

Outras Participações

- **Presidente do Conselho de Administração da Lamego Convida** – Gestão de Equipamentos Municipais, EEM;
- **Vogal do Conselho de Administração da Resinorte** – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A (e antes da Residouro S.A.) de 2005 a 2015;

- **Vice-Presidente (2 mandatos) e Presidente (1 mandato)** da Comunidade Intermunicipal do Douro;
- **Vice-presidente (2 mandatos) e Presidente (1 mandato)** da Direção da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro;
- **Presidente da Direção (2 mandatos) e da Assembleia Geral (1 mandato)** da Associação de Municípios Portugueses com Centro Histórico;
- **Vice-Presidente da DouroAlliance** – Associação de Municípios do Eixo Urbano Vila Real/Réguia/ Lamego;
- **Vogal do Conselho de Administração da RECEVIN** - Rede Europeia de Cidades do Vinho;
- **Vogal da Direção** da Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro - BeiraDouro;
- **Membro do CES** - Conselho Económico e Social; Membro do CoR - Comité das Regiões da Europa;
- **Presidente da Assembleia Geral** da Entidade Regional de Turismo do Douro;
- **Presidente da Assembleia Geral da Associação** de Municípios Portugueses do Vinho;
- **Presidente da Assembleia Geral da Regiefrutas** – Cooperativa Agrícola de Interesse Público Távora – Varosa, CIPRL;
- **Membro do Conselho Geral da Associação** Nacional de Municípios Portugueses;
- **Membro do Conselho Geral** do Instituto Politécnico de Viseu;
- **Membro do Conselho de Fundadores** da Fundação do Museu do Douro;
- **Presidente da mesa da Assembleia de Militantes** do PSD Lamego;
- **Vice-Presidente da Comissão Política Distrital** do PSD Viseu;
- **Membro do Conselho Nacional** do PSD;
- **Vice-Presidente dos ASD** – Autarcas Social Democratas;
- **Mandatário concelhio e distrital de diversas candidaturas internas do PSD** e a eleições legislativas e presidenciais;
- **Presidente da Assembleia Geral** da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego;
- **Irmão da Santa Casa da Misericórdia de Lamego** e sócio ou membro de mais de três dezenas de instituições sociais, clubes e associações desportivas, culturais e confrarias.

Distinções e condecorações

- Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique;
- Medalha de Mérito Cultural da República Portuguesa;
- Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 1.ª Classe;
- Medalha de Ouro da Associação de Municípios Portugueses com Centro Histórico;
- Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses.

Funções atuais

Presidente da Câmara Municipal de Lamego.

06



Atividade

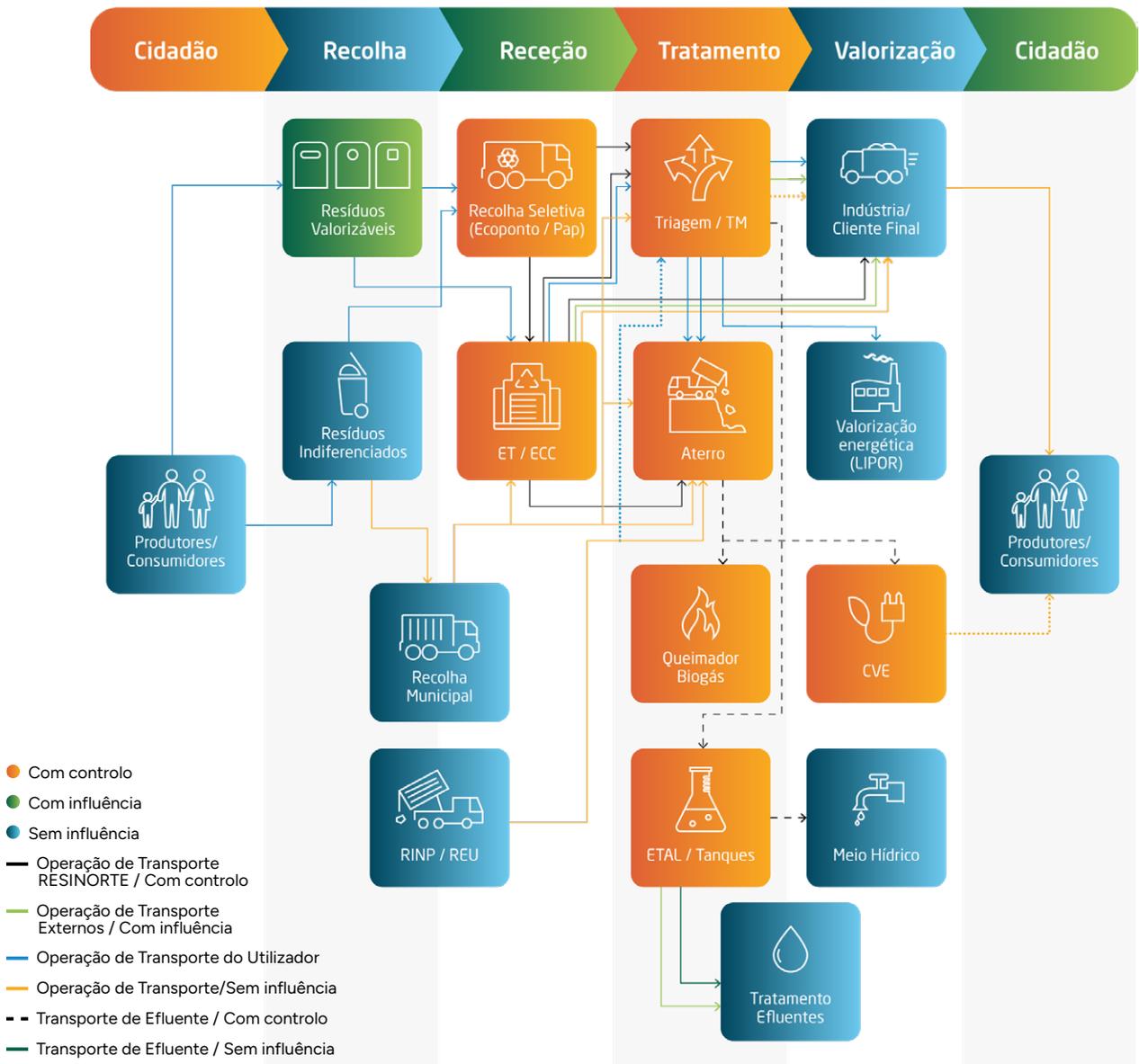
Atividade

Cadeia de Valor

A RESINORTE atua numa extensa e complexa cadeia de valor, congregando um conjunto interdependente de competências e valor acrescentado, desde a identificação dos recursos até à entrega dos produtos finais às Entidades Gestoras de fluxos específicos, aos retomadores por estas seleccionados, e aos clientes diretos da empresa.

A figura seguinte representa esquematicamente a cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, com a especificação das diferentes atividades de operação.

Figura 2 - Cadeia De Valor



Produção

Durante o ano 2024 a Resinorte tratou e valorizou 426 mil toneladas de resíduos, 343,4 mil toneladas respeitaram a resíduos indiferenciados e 82,4 mil toneladas a fluxos seletivos.

A forma de valorizar e tratar estes resíduos resume-se na figura seguinte, numa lógica de diagrama de fluxos e cadeia de valor.

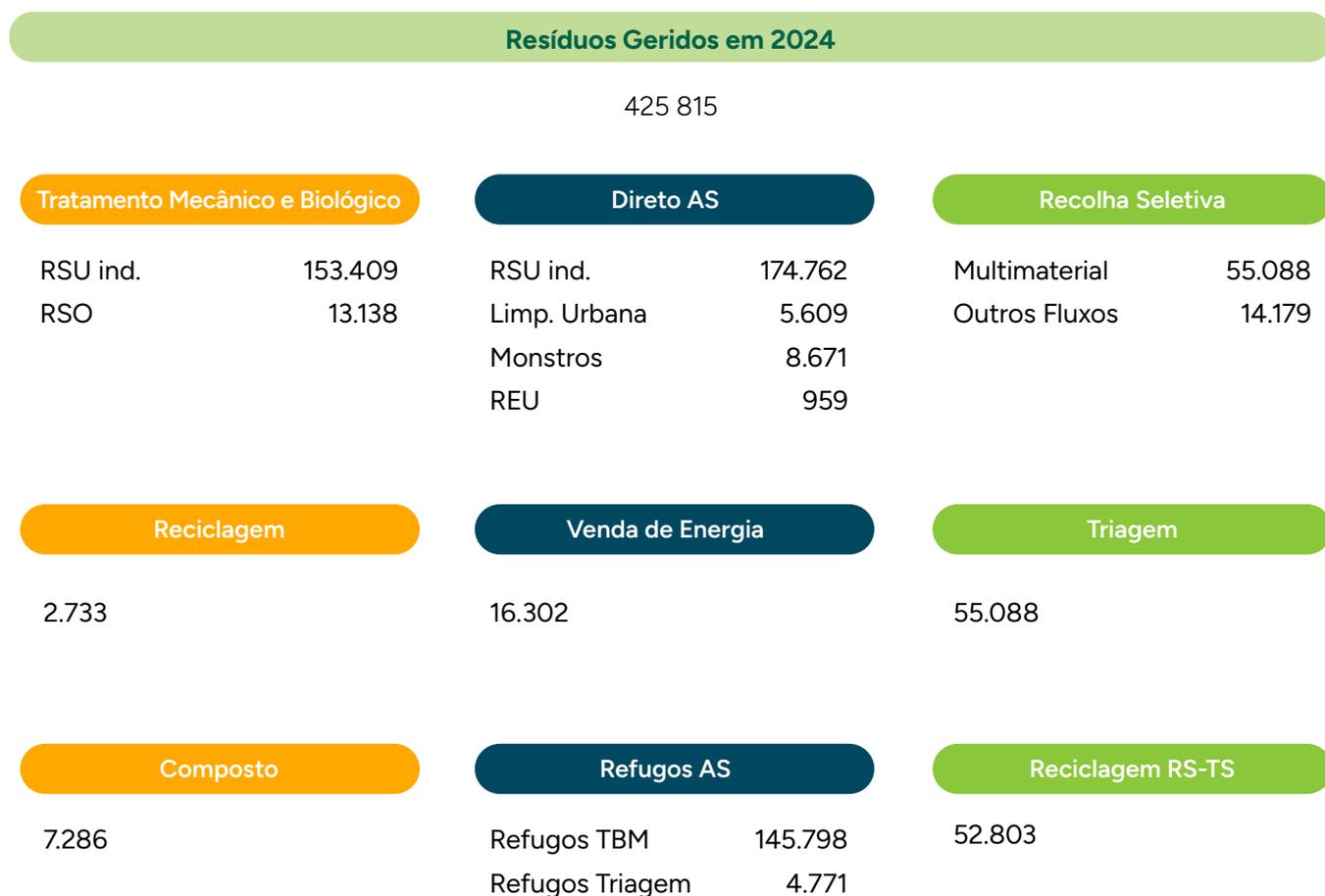
Assim, nas unidades de Triagem foram tratadas 55 mil toneladas, enviando-se 53 mil toneladas de materiais valorizáveis para a indústria de reciclagem. Já nas unidades de Tratamento Mecânico e Biológico, a Resinorte tratou 153 mil toneladas de resíduos, resultando no encaminhamento de 2,733 toneladas de recicláveis para a indústria recicladora



425.815 t
Resíduos Geridos em 2024

e venda de 7,286 toneladas de composto. Os restantes resíduos e os refugos das infraestruturas de tratamento, foram encaminhados para aterro e 8,272 toneladas para valorização energética (LIPOR). A valorização energética do biogás captado em aterro permitiu ainda a produção de energia e injeção na rede elétrica e 16,302 MWh de energia.

Quadro 10 – Diagrama de fluxos



Receção de Resíduos

Durante o ano 2024 foram recebidas nas instalações da Resinorte, 426 mil toneladas de resíduos, com as seguintes proveniências e tipologias:

- Recolha de resíduos urbanos indiferenciados promovida pelos 35 municípios que integram o Sistema Norte-Central;
- Entregas diretas por particulares de resíduos equiparados a urbanos;
- Entregas de Resíduos Verdes e biorresíduos seletivos;
- Recolha seletiva promovida pela RESINORTE, através das redes de ecopontos, ecocentros, recolha porta-a-porta;
- Receção de outros fluxos complementares, como sejam os REEE, RCD e Pneus.

Quadro 11 – Receção de Resíduos

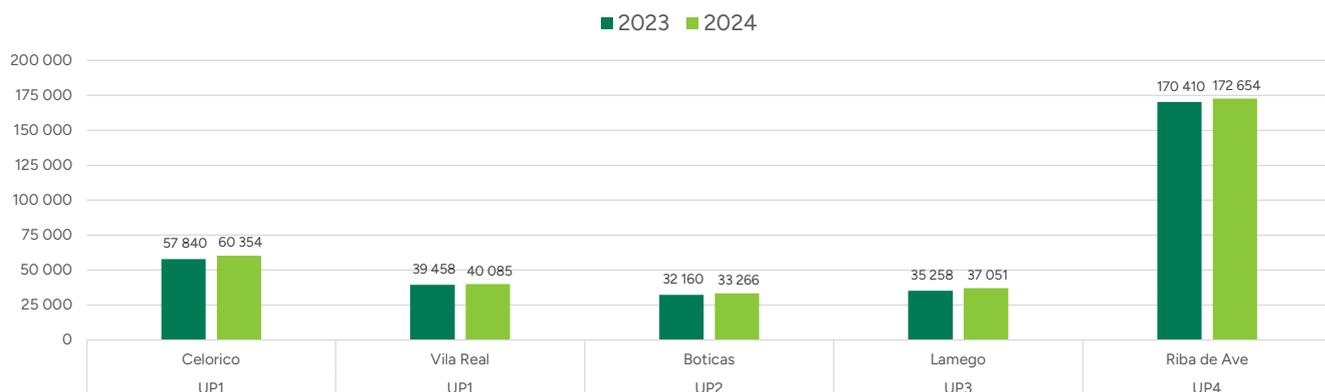
Receção Resinorte (ton)	2024	2023	2022
RU Indiferenciados	343.410	335.126	342.864
Resíduos Verdes e Biorresíduos	13.138	9.226	2.946
Recolha Seletiva (urbana)	59.696	56.213	55.597
Fluxos Seletivos Complementares (RNU)	9.570	9.056	4.951
Índice de Incidência	105,00	121,21	149,00
Total	425.815	409.621	406.358
Δ	4,0%	0,8%	0,1%

Recolha indiferenciada (RI)

A quantidade de resíduos urbanos (RU) com origem na recolha indiferenciada teve um aumento de cerca de 2,5% relativamente ao ano anterior, traduzindo-se em 8,284 toneladas. No quadro seguinte apresenta-se a distribuição destas entradas por cada uma das quatro unidades de produção da RESINORTE e por tipologia de resíduo.

Quadro 12 – Recolha indiferenciada

RI - Recolha Indiferenciada Receção (ton)		2024	2023	2022	
UP1	Celorico de Basto	17,6%	60.354	57.840	58.578
UP1	Vila Real	11,7%	40.085	39.458	40.228
UP2	Boticas	9,7%	33.266	32.160	31.749
UP3	Lamego	10,8%	37.051	35.258	35.537
UP4	Riba de Ave	50,3%	172.654	170.410	176.771
Total			343.410	335.126	342.864
Δ			2,5%	-2,3%	-1,8%



A receção de resíduos em 2024 obedeceu a uma distribuição geográfica similar à de anos anteriores, com um aumento nos quantitativos em todas as Unidades.

Quadro 13 – Resíduos Tarifados

RT (ton)	2024	2023	2022
RU municipal (tarifados)	342.451	334.216	344.773
Verdes e Biorresíduos	-	-	2.946
Monstros	8.671	7.526	6.031
Limpeza Urbana	5.609	5.397	4.847
Domésticos	328.171	321.293	330.948
RU Outros produtores	959	910	1.037
Total	343.410	335.126	345.810
Δ	2,5%	-3,1%	-1,4%

Em 2024, as quantidades faturadas à tarifa municipal, pelas entregas de clientes municipais foi de 342,451 toneladas, superior em 2,5% às quantidades do ano anterior, enquanto a entrega de particulares se mantém a um nível residual, tendo ascendido a 959 toneladas.

Recolha Seletiva (RS)

A recolha seletiva divide-se em três grandes grupos:

- Recolha seletiva multimaterial trifluxo (RS 3F)**
 Os resíduos com origem na recolha seletiva trifluxo – papel/cartão, embalagens de plástico e metal e vidro - são encaminhados para plataformas de valorizáveis e para unidades de triagem, onde são separados, dando origem às retomas de embalagens de vidro, de papel/cartão, de plástico e de metal.

- **Outros Fluxos de recolha seletiva**

Nos ecocentros recebem-se também, de forma seletiva, outros resíduos para além dos considerados na RS 3F, nomeadamente, resíduos elétricos e eletrónicos (REEE), pneus, madeiras, outros plásticos, vidro e metais, entregues por munícipes, por pequenas entidades particulares e também por Municípios.

- **Recolha Seletiva de Orgânicos**

A recolha seletiva de orgânicos, entregues nos ecocentros ou entregues pelos municípios nas instalações principais, seja na componente “Verdes” – restos de podas, limpeza de jardins, etc... seja na componente de recolha seletiva dos orgânicos – mercados, cantinas e restos de cozinhas. Esta recolha, não obstante o seu recente crescimento, ainda se encontra com quantidades muito inferiores às necessárias, tendo em consideração os objetivos do PERSU 2030.

No Quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades de resíduos urbanos recebidas seletivamente.

Quadro 14 – Recolha Seletiva (Total)

RS - Recolha Seletiva (ton)	Δ 24/23	2024	2023	2022
RU municipal (tarifados)				
Papel Cartão	5,1%	20.913	19.889	19.108
Vidro	2,0%	20.940	20.523	21.132
Plástico e Metal	8,7%	13.235	12.173	11.742
Total 3F		55.088	52.584	51.982
Δ		4,8%	1,2%	3,8%
Outros Fluxos Urbanos		4.608	3.628	3.615
Total RS - Multimaterial		59.696	56.213	55.597
Δ		6,2%	1,1%	4,4%
Total RUB		13.138	9.226	2.946
Δ		42,4%	213,1%	91,9%
Total RS		72.834	65.439	58.543
Δ		11,3%	11,8%	6,9%

Na globalidade, a captação destes resíduos registou-se um aumento de 11,3%, que não obstante o crescimento da recolha seletiva multimaterial em 6,2%, importa salientar o crescimento de 42,4% da recolha seletiva de orgânicos.

Recolha Seletiva Multimaterial (RS Trifluxe)

A evolução da recolha seletiva trifluxe, foi novamente positiva, com um crescimento de 4,8% face ao ano anterior. Mais um ano em que a empresa atinge um crescimento nesta atividade. Este crescimento deveu-se essencialmente a dois fatores: i) reforço de 8 motoristas, incrementando assim o número de circuitos realizados, e ii) o contínuo trabalho de reorganização de circuitos, procurando a melhoria dos resultados, numa procura contínua pela eficiência, nomeadamente na otimização de rotas e circuitos de forma a minimizar as taxas de transbordo. Contudo, o crescimento não foi uniforme nos três fluxos, havendo um crescimento significativo nas receções de Papel e Cartão, +5,1%, e no plástico/metal, +8,7%, enquanto no Vidro o crescimento foi menor, tendo ascendido a +2%

Quadro 15 – Recolha Seletiva Trifluxe (RS 3F)

RS - Recolha Seletiva (ton)	Δ 24/23	2024	2023	2022
RS Multimaterial (3F)				
Papel Cartão	5,1%	20.913	19.889	19.108
Vidro	2,0%	20.940	20.523	21.132
Plástico e Metal	8,7%	13.235	12.173	11.742
Total 3F		55.088	52.584	51.982

Em termos das regiões servidas, os maiores crescimentos verificaram-se nas regiões de Lamego (+10%) e do Vale do Ave (+9%), havendo uma menor incidência, mas ainda assim com evolução positiva, na região de Celorico de Basto (+4,4%) e na região de Boticas (+3,3%).

Outra Recolha Seletiva

No quadro seguinte apresenta-se um resumo das quantidades relativas a outros fluxos de recolha seletiva, bem como à evolução da receção de biorresíduos.

Quadro 16 – Outra Recolha Seletiva

RS - Recolha Seletiva (ton)	Δ 24/23	2024	2023	2022
Outros Fluxos Urbanos				
Madeira		2.798	2.092	2.005
REEE		570	409	473
Sucatas		363	423	379
Plástico duro		471	374	378
Pilhas e acumuladores		2	2	3
Vidro plano		405	328	377
OAU		-	1	-
RUB-Resíduos Urbanos Biodegradáveis				
Verdes e Biorresíduos		13.138	9.226	2.946
Total RUB		13.138	9.226	2.946
Δ		42,4%	213,1%	91,9%
Outros fluxos - RNU				
Pneus	6%	9.570	9.056	4.951
RCD		1.480	1.528	1.366
RINP		8.090	7.528	3.562
		-	-	23
Total Outros Fluxos	12%	14.179	12.685	8.566
Δ		11,8%	48,1%	62,1%

Outros fluxos – Sendo esta uma atividade com reduzida expressão, quer comparativamente aos quantitativos trifluxe, quer em termos de valor económico, mantém-se, no entanto, a tendência de crescimento que se vinha a verificar nos últimos anos, apresentando um crescimento de 12% relativamente ao ano anterior. Este crescimento foi influenciado em grande medida, pelo crescimento dos “Outros Fluxos Urbanos”, decorrente do aumento da receção destes materiais nos diversos Ecocentros, bem como numa mais eficaz recuperação destes recicláveis nas linhas de triagem de plástico e metal.

Biorresíduos – Como já atrás referido, os quantitativos provenientes da recolha seletiva de resíduos verdes e outros orgânicos, é ainda muito inferior às quantidades exigidas no PERSU 2030. Sendo esta uma componente da Recolha Seletiva atribuída aos Municípios, não obstante grande parte se encontrar a executar planos de Ação para a implementação de circuitos de recolha dedicada, verifica-se que a sua quantidade absoluta é ainda reduzida, apesar do aumento substancial de 42,4% face ao ano anterior.

Tratamento e Valorização

Triagem

Nas quatro unidades de triagem e plataformas da Resinorte, deram entrada 55 mil toneladas de resíduos provenientes da recolha seletiva 3F, as quais originaram retomas totais de valorizáveis de 48 mil toneladas, conforme quadro seguinte.

Quadro 17 – Retomas 3F Totais

Triagem (ton)	Δ 24/23	2024	2023	2022
Azul - Papel Cartão				
Entrada		20.913	19.889	19.108
Retomas	4,9%	19.772	18.843	18.387
Eficiência		95%	95%	96%
Amarelo - Plástico e metal				
Entrada		13.235	12.173	11.742
Retomas	7,4%	7.064	6.579	7.142
Eficiência		53%	54%	61%
Verde - Vidro				
Entrada		20.940	20.523	21.132
Retomas	3,4%	20.953	20.256	21.199
Eficiência		100%	99%	100%
Totais				
Entrada		55.088	52.584	51.982
Retomas	4,6%	47.789	45.678	46.728
Eficiência		87%	87%	90%
Recicláveis (ton)				
	Δ 24/23	2024	2023	2022
Outros materiais	21,5%	4.986	4.103	4.102

Dos valores apresentados, retira-se uma manutenção dos níveis de eficiência das triagens no que concerne à recuperação de materiais embalagem, sendo que na globalidade verifica-se um crescimento global das retomas de 4,6%, de onde se destaca o crescimento de 7,4% nas embalagens de plástico e metal, dando resposta assim, ao crescimento da recolha. Importa ainda referir que relativamente aos outros materiais recicláveis (não embalagem), verificou-se um crescimento de 21,5%, sendo que grande parte destes materiais foram recuperados nas linhas de triagem de plástico e metal.

Tratamento Mecânico e Valorização Orgânica

No ano de 2024, foram recebidas e processadas nas unidades de Tratamento Mecânico da Resinorte cerca de 153 mil toneladas de resíduos urbanos com origem na recolha indiferenciada, o que representa uma diminuição de 8% face a 2023. Esta redução prende-se essencialmente com a necessidade de se utilizar as unidades de Celorico de Basto e Bigorne, a partir de julho de 2024, no tratamento de recolha seletiva de embalagens, face ao crescimento verificado na recolha, tornando-se assim inevitável esta redução no tratamento.

Relativamente ao Tratamento Biológico, houve uma evolução muito positiva com um incremento de 1% face a 2023, das quantidades entradas na Valorização Orgânica. Verifica-se também, que este crescimento resulta da transição da capacidade de tratamento biológico, dos resíduos indiferenciados para os biorresíduos recolhidos seletivamente. Positivo ainda, o crescimento quer no composto vendido como na produção de composto. O quadro seguinte resume o processamento dos resíduos na TMB e os resultados obtidos:

Quadro 18 – Tratamento Mecânico e Biológico de RU

Triagem (ton)	Δ 24/23	2024	2023	2022
TM-Tratamento Mecânico				
Entradas				
RSU (LER 200301)	-8%	153.409	167.171	204.911
Saída				
Valorizáveis		2.733	2.925	1.285
Refugos para AS		59.504	58.982	86.120
Refugos para Val. Energética		8.272	16.999	6.759
Para TB		80.548	83.154	104.597
Perdas humidade/stock		2.353	5.110	6.149
TB-Tratamento Biológico				
Entradas na VO				
	1%	93.685	92.379	107.544
Direto				
		13.138	9.226	2.946
Da TM				
		80.548	83.154	104.597
Saída				
Composto produzido		3.563	-	-
Composto vendido	52%	7.286	4.806	1.538
Refugos para AS		86.294	65.350	89.675
perdas humidade/stock		3.828	22.223	16.331
Valorizáveis (TM)		2%	2%	1%
Composto (TB)		8%	5%	1%
Refugio para AS		88%	70%	85%
Perdas humidade/stock		4%	15%	11%

Confinamento Técnico e Centrais Electroprodutoras de Biogás

Em 2024 foram depositadas em aterro 341 mil toneladas de resíduos, o que corresponde a aumento de cerca de 14,6% face ao ano anterior.

A deposição em aterro tem uma correlação com a capacidade de tratamento instalada nas unidades de tratamento mecânico da Resinorte, uma vez que o tratamento nestas instalações permite desviar a fração orgânica para posterior tratamento biológico e recuperar recicláveis existentes nos resíduos indiferenciados. No ano de 2024, esta capacidade de tratamento ficou ainda mais condicionada, pela necessidade de utilização das unidades de tratamento mecânico de Celorico de Basto e Bigorne para tratamento de materiais provenientes da recolha seletiva, face ao já referido crescimento desta. Assim, atendendo ao aumento dos resíduos indiferenciados entregues pelos municípios, houve como consequência um incremento da deposição direta em aterro de +13%.

Por outro lado, a maior alocação da capacidade de tratamento biológico da unidade de Riba de Ave ao tratamento de biorresíduos, em detrimento do orgânico separado nas unidades de tratamento mecânico, incrementou também a quantidade de refugos a depositar em aterro.

Por fim, a menor quantidade de refugos aceite pela LIPOR para valorização energética em 2024, -8.727 ton. face a 2023, também contribuiu para uma maior deposição total em aterro.

Quadro 19 – Confinamento Técnico

Aterro Sanitário (ton)	Δ 24/23	2024	2023	2022
Confinamento técnico				
RU Diretos	13%	190.001	167.955	137.952
RINP		-	-	23
Refugos TMB	17%	145.798	124.332	175.795
Refugos Triagem/outros		4.771	4.914	4.333
Total deposição	14,6%	340.570	297.201	318.103
Entradas totais		425.815	409.621	406.358
Desvio Resíduos AS		20%	27%	22%

Em 2024, produziram-se 19,437 MWh de energia, dos quais se injetaram na rede 19,002 MWh. Destes, foram vendidos diretamente pela Resinorte, 16,302 MWh, uma vez que o Centro electroprodutor de Vila Real é explorado por um terceiro, detentor do PIP.

A energia vendida pela Resinorte teve um crescimento de 5,4% relativamente ao ano anterior. Este crescimento resultou fundamentalmente das melhorias verificadas nos aproveitamentos de Boticas (+34,3%) e Vila Real (+25,6%). Em sentido contrário, registou-se o decréscimo no motogerador de Celorico de Basto (-6,6%), devido à redução da disponibilidade de biogás, o que implicou a diminuição da potência de funcionamento dos motogeradores. A queda na disponibilidade de biogás deveu-se à necessidade de desligar grande parte dos drenos de captação, de forma a possibilitar a realização da impermeabilização temporária na célula 1. O motogerador de Santo Tirso tem vindo a reduzir a sua produção de forma consistente, uma vez que não são depositados resíduos nesse local desde 2016.

Os principais indicadores de valorização de energia, apresentam-se no quadro seguinte.

Quadro 20 – Valorização Energética do Biogás de Aterro

Aterro Sanitário (ton)	Δ 24/23	2024	2023	2022
Celórico				
	motores	1.400	1.400	1.400
Produção		8.703	9.311	8.215
Venda	-6,6%	8.527	9.128	8.054
Eficiência (produção/potencial)		71%	76%	67%
Boticas				
	motores	800	800	800
Produção		4.860	3.618	3.849
Venda	34,3%	4.764	3.548	3.773
Eficiência (produção/potencial)		69%	52%	55%
Bigorne				
	motores	400	400	400
Produção		2.409	2.409	2.226
Venda	0,0%	2.361	2.362	2.182
Eficiência (produção/potencial)		69%	69%	64%
Santo Tirso				
	motores	800	800	800
Produção		662	864	1.280
Venda	-23,4%	649	848	1.255
Eficiência (produção/potencial)		9%	12%	18%
Vila Real				
	motores	400	400	400
Produção		2.804	2.261	3.070
Venda	25,6%	2.700	2.150	2.942
Eficiência (produção/potencial)		80%	65%	88%

Valorizáveis resultantes do Tratamento e Valorização

De realçar, em 2024, o crescimento global das retomas de recicláveis em 5,3%, alicerçado no aumento das retomas de recolha seletiva em 6%.

O decréscimo verificado nas retomas de materiais provenientes do tratamento mecânico deve-se, essencialmente, à diminuição dos resíduos tratados nessas unidades. Não obstante, importa registar o crescimento na recuperação de plástico e metal, que ascenderam a 3,6% e 0,4%, respetivamente.

Também se registou um crescimento significativo nas vendas de composto (52%), resultante de um maior nível de atividade na unidade de tratamento biológico de Riba de Ave.

Quadro 21 – Vendas

Recicláveis (ton)	Δ 24/23	2024	2023	2022
Rec. seletiva				
Papel cartão	4,9%	19.772	18.843	18.387
Ecal	25,6%	512	408	485
Vidro	3,4%	20.953	20.256	21.199
Plástico	7,3%	5.999	5.591	5.841
Metal	-4,8%	553	581	817
Madeira embalagem	158,0%	28	11	-
Outros materiais	21,5%	4.986	4.103	4.102
Total RS		52.803	49.793	50.829
Δ		6,0%	-2,0%	4,5%
TM e TMB				
Plástico	3,6%	1.656	1.598	794
Metal	0,4%	476	475	261
Outros materiais	-29,5%	601	853	230
Total TMB	-6,6%	2.733	2.925	1.285
Δ		-7%	128%	163%
Total Retomas	5,3%	55.537	52.718	52.115
Δ		5,3%	1,2%	6,0%
Composto e Energia				
		2024	2023	2022
Composto (ton)		7.286	4.806	1.538
Δ		52%	213%	45%
Energia vendida - exploração própria (MWh)		16.302	15.886	15.264
Δ		2,6%	4,1%	0,9%
Energia vendida - outro explorador (MWh)		2.700	2.150	2.942
Δ		25,6%	-26,9%	-2,0%

Metas PERSU

No que respeita à meta de Preparação para Reutilização e Reciclagem (PRR), que foi estabelecida no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), e às regras definidas para o seu cálculo, de acordo com a Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho, é aplicada a seguinte metodologia, de acordo com o RARU do ano 2022:

Preparação para a reutilização e reciclagem (%) = (Total RU reciclados + Total RU preparados para reutilização) / Total RU produzidos

Para efeitos de contabilização da meta até 2027, consideram-se, no numerador da fórmula de cálculo, as seguintes parcelas:

- Resíduos recicláveis (papel/cartão, plástico/metal/ECAL, vidro, madeira, REEE, pilhas, OAU, têxteis e volumosos) encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Biorresíduos proveniente da recolha indiferenciada, alvo de valorização orgânica, o que corresponde a 54% da fração de RU indiferenciado valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem, por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da decisão referida;
- Agregado mineral obtido de acordo com a Norma NP EN 13242:2002:A1:2010, que recebeu marcação CE e apresentem evidência do seu escoamento para utilização como sub-base rodoviária;

- Metais provenientes da incineração, desde que em cumprimento da metodologia estabelecida no Anexo III da decisão já mencionada e conforme publicação da APA no seu portal.

Com estes pressupostos, a Resinorte atingiu, em 2024, o valor de 36,4% na Preparação para Reutilização e Reciclagem (PRR).

Para efeitos de contabilização da meta pós-2027 (inclusive), consideram-se, no numerador da fórmula de cálculo, as seguintes parcelas:

- Resíduos recicláveis (papel/cartão, plástico/metal/ECAL, vidro, madeira, REEE, pilhas, OAU, têxteis e volumosos) encaminhados para reciclagem;
- Biorresíduos provenientes da recolha seletiva encaminhada para valorização orgânica;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem, por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da decisão referida;
- Agregado mineral obtido de acordo com a Norma NP EN 13242:2002+A1:2010, que recebeu marcação CE e apresenta evidência do seu escoamento para utilização como sub-base rodoviária;
- Metais provenientes da incineração, desde que em cumprimento da metodologia estabelecida no Anexo III da decisão já mencionada.

A meta prevista no PERSU 2030 para o Sistema do Norte Central, gerido pela Resinorte, calculada de acordo com estes últimos pressupostos (pós-2027), é de 61% no ano de 2030.

Objetivos de Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Resinorte, define Objetivos de Serviço Público. De acordo com o estabelecido na cláusula 26º, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo.

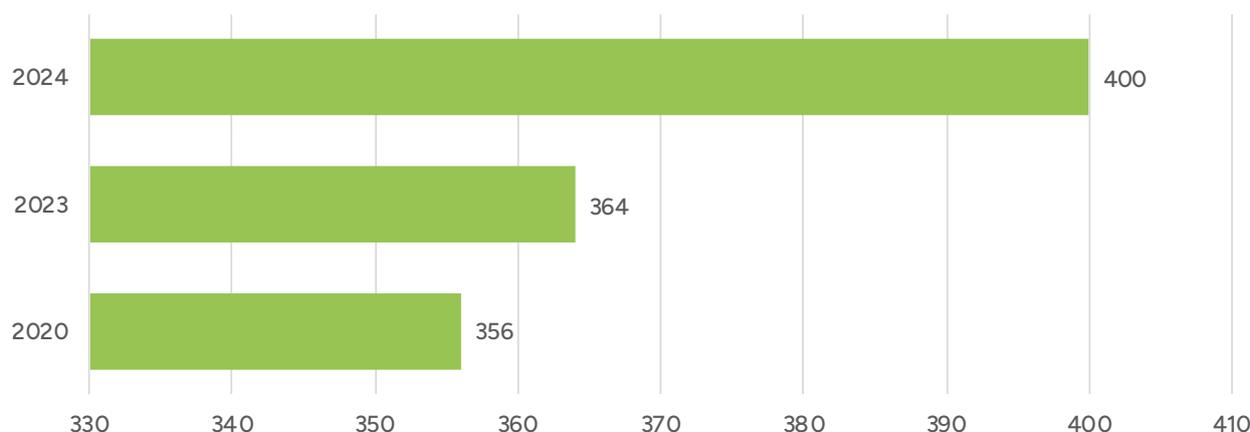
Quadro 22. Objetivos de Serviço Público

OBJETIVOS DE SERVIÇO PÚBLICO			
Metas Nacionais de RU			
Objetivo	Meta CC		Situação Atual
1. Retomas de resíduos de embalagem pelo SIGRE (kg/hab/ano)	vidro	17,5	23,2
	plástico	5,5	6,6
	papel cartão	8,4	17,5
	metais	1,1	0,6
	madeira	0,03	0,03
2. Limite da deposição de RUB em aterro, nos termos do PERSU 2020 (% RUB produzidos)		<= 42%	n.a. PERSU2030 não define esta meta
3. PPR-preparação para Reciclagem dos resíduos tratados, nos termos do PERSU 2020 (%RU recicláveis)		>= 59%	Calculada no capítulo Metas
4. Garantia da continuidade do serviço (dias de indisponibilidade de laboração)	Ecocentros	<= 3 dias	OK
	Restantes Infraestruturas	<= 1 dia	OK
5. Capacidade permanente para receber resíduos	Capacidade de Encaixe em AS	>= 2 anos	OK
6. Garantia da operacionalidade plena das infraestruturas	Relatório Aptidão funcional (ERSAR)		OK
7. Prestação do serviço de Recolha (taxa média mínima de baldeações)	vidro	17	17
	embalagens	47	61
	papel cartão	44	59
8. Prestação do serviço Sensibilização ambiental (taxa média mínima de baldeações)	Em cada ano, todos os municípios abrangidos por, pelo menos 1 atividade		OK
9. Garantia de Certificação	Qualidade	ISO 9001	OK
	Ambiente	ISO 14001	OK
	Segurança	ISO 45001	OK

Recursos Humanos

A 31 de dezembro de 2024, o quadro de pessoal da empresa integrava 400 colaboradores, correspondendo este número de funcionários a um aumento de 9,8% face a 2023. A necessidade de cumprimento das metas ambientais e, sobretudo, o enorme esforço para levar a bom porto o cumprimento da Meta de Recolha Seletiva, obrigaram a empresa a um reforço das atividades de Recolha e de Triagem muito significativos, sendo ambas atividades que requerem mão de obra intensiva. Este crescimento do universo de trabalhadores, está relacionado com o objetivo de criar melhorias da atividade operacional.

Quadro 23 – Colaboradores Resinorte - Evolução Números Funcionários



Caracterização

Os quadros e gráficos seguintes, sintetizam a caracterização do universo dos 400 colaboradores ativos da empresa. Pode-se afirmar que se trata de uma população “madura”, com 78% dos trabalhadores numa faixa etária entre os 36 e 55 anos.

Quadro 24 – Estrutura Etária

	2024	%
[< 19]	-	0
[19;25]	24	6
[26;35]	65	16
[36;45]	101	25
[46;55]	127	32
[56;65]	83	21
[> 65]	-	0
Total	400	100

Existe uma grande rotatividade de colaboradores, pelo que, 50% têm menos de 5 anos de antiguidade. Esta situação ocorre, em especial nas funções mais indiferenciadas (triadores e auxiliares).

Quadro 25 – Antiguidade

	2024	%
[até 5]	199	50
[6;15]	93	23
[16;25]	105	26
[> 26]	3	1
Total	400	100

A Resinorte contrata maioritariamente “sem termo”, estando atualmente 76% dos colaboradores neste regime.

Quadro 26 – Situação Contratual

Situação Profissional	2024	%
Contrato sem Termo	302	76
Contrato a Termo Certo	91	23
Contrato a Termo Incerto	7	2
Administração	-	0
Estágio Profissional		0
Total	400	100

A população da Resinorte é composta na sua maioria por pessoas do género masculino (84%), em especial nas funções ligadas à Recolha e Transportes, onde todos os colaboradores são homens, bem como na exploração de Aterros. Refira-se que ao nível dos quadros superiores, concentra-se uma grande maioria de mulheres.

Quadro 27 – Género

	2024	%
Feminino	65	16
Masculino	335	84
Total	400	100

A maioria dos colaboradores, cerca de 89%, têm habilitações literárias ao nível do ensino básico e secundário. Os 38 colaboradores com um nível de literacia superior, desempenham cargos técnicos, de coordenação e chefia.

Quadro 28 – Habilitações

	2024	%
Ensino Básico	259	65
Ensino Secundário	97	24
Ensino Superior	44	11
Total	400	100

Relativamente à formação, no ano de 2024 foram ministradas 13,483 horas, correspondendo a um aumento de 29% face ao ano anterior, refletindo a política da empresa no sentido de valorizar os Recursos Humanos.

Quadro 29 – Formação

	2024	2023	2022	2021
Operação e Procedimentos Internos	7.192	7.452	4.413	3.864
Técnico-Profissional	417	499	3.108	1.303
HSST	5.874	2.521	1.251	1.715
Total	13.483	10.472	8.772	6.882

Políticas de Recursos Humanos

A Gestão de Recursos Humanos na RESINORTE, em linha com as principais prioridades estratégicas do grupo EGF para a gestão do Capital Humano, procura refletir uma política social e de recursos humanos, assente na valorização e desenvolvimento dos seus colaboradores, promovendo e distinguindo o empenho da sua equipa, sempre no alcance dos objetivos globais da organização. Foram desenvolvidos trabalhos de natureza diversa, no âmbito da Saúde no Trabalho, Valorização Profissional e Salarial, que destacamos:

- Participação de elementos dos RH no evento MEXT (projeto Mota-Engil que visa obter o contributo, ideias, projetos novos e iniciativas dos seus trabalhadores);
- No âmbito do programa MotivE para melhorar as práticas de RH e promover um local de trabalho mais inclusivo e diversificado, desenvolvemos um Plano com várias ações locais, das quais destacamos o Programa Formativo e Comportamental de Liderança no sentido de Construção de Competências de Liderança e Desenvolvimento Individuais, de modo a atingir uma maior Eficiência e Desempenhos Organizacionais, concretizando o seu potencial;
- Implementação dos módulos de Aprendizagem, TIME e PayME, disponíveis no Portal do Colaborador (SAP *Success Factors*), tornando-se ainda mais profundamente o modo de interação de questões mais administrativas e técnicas entre colaboradores e empresa;
- Disponibilização de cursos em formato e-learning e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo. Foram providenciadas ações de formação e sensibilização aos colaboradores, visando a melhoria contínua das suas competências e do desempenho das funções que lhes são atribuídas: 10472 horas de formação distribuídas pelas áreas de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Técnico-profissional, Operações e Procedimentos Internos;

- Promoção de uma cultura de segurança, duplicando as horas de formação dadas nesta temática, obtendo resultados positivos que conduziram à diminuição em mais de 50% dos acidentes de trabalho na Resinorte;
- Ministração de formação a um total de 400 colaboradores.

Comunicação e Educação Ambiental

A RESINORTE acredita que uma comunicação eficaz com os cidadãos é essencial para promover mudanças de atitudes e comportamentos. Em 2024, a aposta na sensibilização manteve-se forte, com a realização de centenas de ações que reforçaram a proximidade com a comunidade na área de intervenção da RESINORTE.

O meio digital continua a desempenhar um papel fundamental na disseminação rápida e eficaz de informação. Por isso, o Gabinete de Comunicação tem investido ativamente na criação de conteúdos regulares, fomentando o envolvimento e a interação com o público.

Assim, ao longo do ano, foram desenvolvidas diversas iniciativas de comunicação e sensibilização ambiental, destacando-se em 2024:

Campanhas de Sensibilização

Mercado a Reciclar

Em 2024, a RESINORTE deu seguimento a esta Campanha e acompanhou três feiras semanais em três municípios diferentes (Vila Real, Alijó e Vila Nova de Famalicão), com um total aproximado de 853 participantes.

No total, foram recolhidas 54 toneladas de papel/cartão e 4 toneladas de embalagens de plástico e metal.



Comércio a Reciclar

A Campanha “Comércio a Reciclar” foi implementada em diversos municípios, mas apenas em três com uma maior expressão (Fafe, Lamego e Armamar). Em Fafe, foram realizadas 477 visitas a estabelecimentos, em Lamego 315 visitas e em Armamar totalizamos 47 visitas.



Ecopraias

A Campanha Ecopraias, promovida pela RESINORTE, recolheu durante o verão de 2024 um total de 0,43 toneladas de papel/cartão, 3,77 toneladas de embalagens de vidro e 0,37 toneladas de embalagens de plástico e metal. A Campanha decorreu entre julho e setembro de 2024 na Barragem da Queimadela, em Fafe, tendo sido realizadas 63 horas de sensibilização, alcançando um total aproximado de 620 pessoas.



Toneladas de Ajuda

Em 2024, o Toneladas de Ajuda na RESINORTE teve a participação de 25 instituições num total de 4.350 participantes, com a recolha aproximada de 639,67 toneladas de papel e cartão, 252,65 toneladas de plástico, metal e pacotes de bebida e 19,92 toneladas de vidro.



Ecoeventos

Em 2024, a RESINORTE marcou presença em 93 eventos, que foram certificados como Ecoeventos, com a participação de aproximadamente 1 191 216 pessoas. No total, foram recolhidas 8 toneladas de papel/cartão, 27 toneladas de embalagens de vidro e 9 toneladas de embalagens de plástico e metal.



Ecobairros – Município de Vila Nova de Famalicão

A campanha Ecobairros, implementada primeiramente no Município de Fafe, estendeu-se ao Município de Vila Nova de Famalicão. Foi realizada uma ação de sensibilização presencial na Urbanização da Cal, com a presença de habitantes daquela região. Estiveram presentes 10 participantes, tendo sido oferecidos ecobags no final da ação.



Campanha de Natal – “Neste Natal e Sempre... Faça a Reciclagem Acontecer”

A Campanha de Natal da RESINORTE foi um dos grandes marcos de 2024. A campanha pretendia sensibilizar a população sobre a importância da reciclagem durante a época festiva. Sob o lema “Neste Natal e Sempre, Faça a Reciclagem Acontecer”, a iniciativa reforçava a mensagem que reciclar é um gesto simples, mas essencial para a preservação do ambiente. Inspirada na icónica cena do filme “O Amor Acontece”, a campanha adaptou este conceito para destacar que, tal como o amor, a reciclagem pode transformar o futuro. Durante o período em que a campanha esteve em vigor (17 de dezembro até 31 de dezembro) foram divulgadas 6 publicações nas redes sociais, as quais permitiram alcançar um total de 122,242 visualizações nas 3 principais redes sociais utilizadas pela empresa.



Linha da Reciclagem

A Linha da Reciclagem é um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão. Em 2024, foram registados 4 271 tickets.



Eventos/ Festividades

Resinorte Portas Abertas

A 23 de março de 2024, a RESINORTE abriu as suas portas para receber a população. O objetivo foi dar a conhecer todo o processo de separação dos resíduos, desde o tratamento inicial até à sua valorização. No total, foram dedicadas 3 horas para este evento, contando com um total de 34 visitantes.



Conversas Resinorte – Guimarães e Lamego

O evento “Conversas Resinorte” decorreu em dois momentos no ano de 2024: o primeiro em Guimarães e o segundo em Lamego. Nestes encontros foram destacadas as metas a atingir pela RESINORTE e foi afirmado o compromisso em atingi-las, num espírito de união e entreaajuda. Em ambos os encontros, foram ainda abordados temas de elevada relevância: a Inteligência Artificial e a Mobilidade Elétrica. As Jornadas foram especialmente dedicadas ao tema PERSU 2030 e à gestão dos biorresíduos.



Dia Internacional da Mulher

No Dia Internacional da Mulher, a RESINORTE uniu esforços para surpreender todas as suas funcionárias das diferentes Unidades de Produção. Durante todo o dia, foram realizadas massagens de relaxamento, com a colaboração da empresa WorkWell, como forma de potenciar o bem-estar e satisfação laboral de todas as funcionárias.



II Global Safety Stand-Down

Em janeiro e outubro de 2024, decorreram os Global Safety Stand-Down em todas as empresas do Grupo Monta-Engil, e em particular em todas as Unidades de Produção da RESINORTE. Estas iniciativas implicaram a paragem de todos os colaboradores do Grupo (aproximadamente 50.000) durante 1 hora, para uma formação dedicada à segurança no trabalho. Durante estas formações, foram apresentados os casos de fatalidades ocorridas no Grupo, com especial foco na RESINORTE; explicaram-se as 9 Golden Rules e, ainda, foi reforçada a importância das ações de prevenção no dia a dia.



Comemoração do 15º aniversário da Resinorte

A 20 de outubro de 2024, a RESINORTE assinalou o seu 15º aniversário, o qual foi marcado pela presença do Administrador-Delegado em cada Unidade de Produção. Participaram cerca de 420 colaboradores que atualmente laboram na empresa.



“Vai dar ECO no Sábado!” - Dinamização dos Ecocentros

Durante as manhãs de 4 sábados, a RESINORTE organizou diversas atividades em diferentes ecocentros, como forma de dar a conhecer à população o seu modo de funcionamento e os materiais que nele são aceites. No total, participaram 57 pessoas, as quais tiveram a oportunidade não só de participar nos Workshops, como também de fazer uma visita às instalações do ecocentro.



Encontro de Natal - Resinorte

A 21 de dezembro, realizou-se o convívio de Natal, o qual juntou 250 colaboradores da empresa. O convívio teve início nas Pedras Salgadas, com uma visita guiada cultural, seguindo-se um almoço com animação no Hotel Casas Novas, no Município de Chaves.



Redes Sociais

Conteúdo Digital

Nas redes sociais, a produção de conteúdo focou-se na partilha de mensagens que permitiram o esclarecimento de dúvidas quanto à reciclagem das embalagens e o funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos. No ano de 2024 foram partilhadas 308 publicações no Facebook (514.773 visualizações), 289 publicações no Instagram (65.540 visualizações) e 192 publicações no LinkedIn (70.673 visualizações).

Sondagens semanais no LinkedIn

O LinkedIn foi igualmente uma forte aposta da RESINORTE no ano de 2024, com o objetivo de incrementar a nossa atividade e participação direcionada para um público maioritariamente mais técnico. Foram mantidas as dinâmicas de “quizz”, tendo sido feitas 100 publicações, o que totalizou um alcance de 40 128 pessoas ao longo de todo o ano.

Newsletter Resinorte

Todos os meses, a RESINORTE produziu uma Newsletter com conteúdos de cariz ambiental. Foram publicadas 12 newsletters, enviadas mensalmente para a lista de contactos dos Municípios, Juntas de Freguesias, comunidade escolar e público interno da RESINORTE. No total, foram enviadas a 27.400 contactos.

Campanhas de Educação Ambiental corporativas

Programa Ecovalor

O Programa Ecovalor de 2023/24 englobou as seguintes ações:

Ações de sensibilização presenciais; Concurso Recicla e Ganha no Amarelo e Azul; Concurso "Uma Bruxinha no ar que te ensina a reciclar"; Concurso "A RESINORTE vista por fora!"; Concurso "Neste Natal farei um presente especial"; Concurso "Em janeiro sou grato pelo que tenho"; Concurso "No dia do amor faz algo inspirador"; Concurso "Um eletrodoméstico que já não utiliza pode dar-lhe o que precisa"; Concurso "O planeta Terra é a minha segunda casa" e Concurso "A reciclagem é uma grande vantagem".

Em 2024, o Programa Ecovalor executou 582 ações de sensibilização.

No concurso Recicla e Ganha relativo ao ano letivo 2023/24, participaram 319 estabelecimentos de ensino, 112 487 alunos e foram recolhidas 287,18 toneladas de papel/cartão, 133,10 embalagens de plástico e metal e 34,61 toneladas de embalagens de vidro.

Em paralelo, a RESINORTE participou ativamente nas Reuniões Eco-Escolas organizadas pelos estabelecimentos de ensino da sua área de abrangência, havendo registos de 39 reuniões.

Comunicação Interna para os colaboradores

Em 2024, a equipa de comunicação focou-se na sensibilização interna aos colaboradores, tendo sido realizadas várias campanhas de sensibilização e produção de conteúdo em papel e formato digital, como são exemplos a campanha de prevenção do cancro de mama; vacinação contra a gripe; divulgação da Golden Rule "Autoridade do Trabalhador"; campanha contra a discriminação racial em contexto laboral, tendo sido afixados cartazes sobre esta temática em todas as Unidades de Produção e entregues folhetos a todos os colaboradores; implementação da ginástica laboral com a explicação dos movimentos a efetuar; entre outras.

07



Desempenho *Financeiro*

Desempenho *Financeiro*

O capítulo seguinte descreve a análise Económica, Financeira e Patrimonial da empresa dos últimos exercícios.

Rendimentos

Os rendimentos no ano de 2024 ascenderam a 41 M€, sofrendo uma variação face a 2023 na ordem dos 6%, se desconsiderarmos o efeito da aplicação da IFRIC 12 que reflete o investimento da concessão realizado em cada ano.

As variações decorrem essencialmente do:

- aumento do volume de negócios por força das prestações de serviços, vendas de energia e composto, diminuição dos rendimentos financeiros, essencialmente por menor constituição de depósitos a prazo durante o exercício de 2024;

Quadro 30 – Estrutura de Rendimentos

Rendimentos (mil €)	2024	2023	2022	Peso 2024
Volume de Negócios	31.019	29.066	25.988	76,0%
Subsídios ao Investimento	2.654	2.780	2.950	6,5%
Outros Rendimentos operacionais	177	109	653	0,4%
IFRIC 12 (DUI)	6.940	11.510	1.172	0
Rendimentos Financeiros	50	134	56	0,1%
Total sem IFRIC 12	33.900	32.090	29.646	83,0%
Δ	5,6%	8,2%	12,5%	
Total	40.840	43.599	30.818	100,0%
Δ	-6,3%	41,5%	2,9%	

Relativamente ao volume de negócios, em 2024, sofreu um aumento de 7%, onde se destaca:

- Aumento de 1,4% nas Tarifas, refletindo o valor das tarifas aprovadas para 2024 nas CRP.
- Aumento das vendas de recicláveis de Recolha Seletiva (1.497m€), face a 2023, sendo este aumento consequência de dois fatores:
 - Crescimento das retomas da triagem em 5%;
 - Alteração dos preços dos valores de contrapartida de acordo com o novo despacho 10278-A/2024 de 30 de agosto;

- Incremento significativo das vendas de recicláveis de TM face a 2023 (+85m€), refletindo o aumento do preço dos Valores de contrapartida conforme o novo despacho;
- Incremento da venda de energia de Biogás em 90 mil € face a 2023, refletindo as medidas que foram implementadas de forma a melhorar a captação do biogás;
- Impacto no volume de negócios, na rúbrica de prestações de serviços, derivado dos ajustamentos tarifários e conforme se detalha:
 - +1,4M€ de constituição de saldo regulatório conforme previsto nas CRP para 2024;
 - -1,4 M€ de reconhecimento da Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos para 2024.
 - -3,3 M€, relativo ao reconhecimento do desvio tarifário do ano de 2024;

Quadro 31 – Volume de Negócios

Volume de Negócios (mil €)	2024	2023	2022	Peso 2024
Tarifas	19.173	18.914	15.985	66,0%
Outros serviços	84	73	79	0,3%
Vendas de Recicláveis (RS)	9.100	7.603	7.965	31,3%
Vendas de Recicláveis (TI)	501	417	146	1,7%
Energia	2.055	1.967	1.784	7,1%
Composto	105	93	29	0,4%
Total	31.019	29.066	25.988	100,0%
Δ	6,7%	11,8%	12,8%	

Gastos

No final de 2024 os gastos da empresa, apresentavam um montante global de 41M€, ligeiramente inferiores face a 2023 (-4,6%), contudo, desconsiderando o efeito da IFRIC 12, reflete-se num aumento de +8,3%. Este aumento justifica-se por um aumento da atividade operacional da empresa, nomeadamente ao nível dos gastos com pessoal e FSE. No quadro abaixo percebe-se de forma mais detalhada este incremento:

Quadro 32 – Estrutura de Gastos

Gastos (mil €)	2024	2023	2022	Peso 2024
FSE	14.346	13.986	12.861	35,2%
Gastos com pessoal	9.002	7.987	6.905	22,1%
Varição inventários	(392)	(70)	(38)	-1,0%
Outros Gastos operacionais	280	254	260	0,7%
<i>IFRIC 12 (DUI)</i>	6.940	11.510	1.172	17,0%
Amortizações	8.094	6.905	8.463	19,8%
Imparidades e provisões	1	(20)	(86)	0,0%
Gastos financeiros	2.542	2.240	1.040	6,2%
Total sem IFRIC 12	33.873	31.283	29.404	83,0%
Δ	8,3%	6,4%	18,5%	
Total	40.813	42.793	30.576	100,0%
Δ	-4,6%	40,0%	7,6%	

Relativamente aos gastos, houve um aumento praticamente generalizado e que abaixo se destaca:

- **FSE's (+360m€)** – A RESINORTE nos últimos anos tem vindo a implementar medidas operacionais de forma a melhorar o seu processo produtivo, contudo essa medida tem impactado na estrutura do OPEX da empresa.

Face ao cima exposto apresenta-se abaixo a variação do OPEX da empresa face a 2024:

- **Subcontratos (+138m€)** – Este aumento deveu-se essencialmente a um crescimento na ordem dos 15% de resíduos depositados em aterro, por consequência de um maior transporte de resíduos da instalação de Riba de Ave para os aterros de Celorico e Vila Real. Um outro impacto foi a transferência de biorresíduos das outras instalações da RESINORTE para o tratamento biológico de Riba de Ave. Um outro gasto que também aumentou foi o transporte de lixiviado para tratamento em instalações externas à RESINORTE;
- **Serviços Especializados (+264m€)** – este aumento deveu-se a gastos com a subcontratação de serviços de vigilância de instalações, pelo facto de termos subcontratado portarias que em 2023 estavam parte do ano internalizadas. Verificou-se também um incremento nas rúbricas de conservação e reparação fruto de uma aposta numa base de manutenção preventiva de forma a mitigar eventuais paragens forçadas por via de manutenções corretivas, perspetivando-se ainda, ganhos de longo prazo. Esta opção tem tido repercussões no OPEX, mas com consequências positivas na produção por menores paragens forçadas;
- **Materiais (-154m€)** – Esta rúbrica no ano de 2023 sofreu uma grande pressão pelo aumento de preços, tendo recuperado em 2024 para preços históricos mais alinhados com o histórico, a título de exemplo refira-se alguns consumíveis das unidades de osmose inversa, como o ácido sulfúrico, ácido cítrico e arame para os fardos das triagens;
- **Energia e Fluidos (+134m€)** – Este desvio é relativo ao consumo de combustíveis, sendo o desvio consequência de um aumento de quantidades consumidas na ordem de ~6%. Importa ainda referir, que não obstante o aumento em termos absolutos decorrente do aumento da atividade da recolha, os gastos de combustível por tonelada recolhida, sofreram um ligeiro decréscimo;
- **Serviços Diversos (+57m€)** – Nesta rúbrica, houve um aumento dos gastos com a limpeza e higiene pela subcontratação de serviços de outsourcing de limpeza de instalações em praticamente todas as unidades da empresa. O objetivo desta subcontratação foi alocar a 100% à atividade principal, funcionários internos que realizavam esta atividade a tempo parcial;
- **Seguros (-29m€)** – diminuição deste gasto essencialmente relacionado com a negociação prémio do seguro multirrisco.
- **Gastos com pessoal (+1M€)** – Este aumento face a 2023 é justificado essencialmente por quatro fatores:
 - Incrementos salariais com a atualização do SMN, bem como medidas para a mitigação compressão salarial por força do aumento do SMN;

- Reconhecimento em 2024 de gastos com pessoal que foram admitidos em 2023 e que tinham sido apenas considerados o seu custo em parte do ano de 2023;
- Substituição de funcionários que saíram por iniciativa própria e que na substituição tivemos a necessidade de contratar por valores superiores, por força do preço do mercado;
- Contratação de mais 8 motoristas para a recolha seletiva, incrementando assim o número de circuitos realizados.

Outros Gastos

- Amortizações (+1,2 M€), relacionado com os investimentos realizados em 2023, bem como a depleção das novas células dos aterros de Bigorne e Celorico;
- Gastos financeiros (+302m€), esta rubrica sofreu um incremento muito significativo em 2024, tendo a capitalização do desvio tarifário do ano de 2024 e CRR 2022 e 2023, justificado quase na totalidade este desvio.

Resultados

O resultado líquido em 2024 foi de 7 mil €. A estrutura dos resultados é a que se detalha abaixo:

Quadro 33 – Análise Económica

Resultados (mil €)	2024	2023	2022	Δ 2024/2023
EBITDA	7.982	7.960	6.653	0,3%
EBIT	2.540	2.931	1.227	-13,4%
Resultado Financeiro	(2.492)	(2.106)	(984)	18,3%
RAI	48	825	243	-94,2%
Resultado Líquido	7	606	163	-98,8%
EBIT Regulatório	3.500	3.209	3.097	9,1%
Bar média	54.602	50.069	48.308	9,05%
Tra	6,41%	6,41%	6,41%	

O EBIT diminuiu cerca de -13,4%, uma vez que, não obstante o desempenho operacional positivo com o crescimento das recolhas e retomas de recicláveis, o aumento de custos necessários a essa melhoria operacional e o ajuste tarifário decorrente do desvio de quantidades face às CRP2024, traduziu-se num pior resultado ao nível do EBIT.

O resultado financeiro agravou-se, significativamente face a 2024, em grande medida devido à capitalização do desvio tarifário de 2024.

Análise financeira e patrimonial

O Balanço apresenta, no final do exercício de 2024, a seguinte estrutura:

Quadro 34 – Estrutura do Balanço

Balanço (mil €)	2024	2023	2022	Δ 2024/2023
Ativo não Corrente	86.322	86.910	83.565	-0,7%
Ativo Corrente	19.933	17.759	20.801	12,2%
Ativo	106.255	104.669	104.366	1,5%
Capital Próprio	39.209	42.035	43.584	-6,7%
Passivo não Corrente	41.154	38.112	38.203	8,0%
Passivo Corrente	25.892	24.522	22.579	5,6%
Passivo e Cap. Próprios	106.255	104.669	104.366	1,5%

Destaques

- Ativos não correntes em linha com 2023;
- Aumento dos ativos correntes pelo aumento da dívida dos clientes, refletindo o aumento da tarifa face a 2023, estando a dívida vencida em linha com o ano de 2023. As disponibilidades em 2024 também são significativamente superiores face a 2023;
- Diminuição do Capital Próprio decorrente do reconhecimento dos subsídios ao investimento, aquando da depreciação dos DUJ;
- Passivo não corrente superior ao valor de 2023, pelo aumento com a utilização de 6M€ de parte da linha do BEI aprovada e pelo aumento dos diferimentos relacionados com o registo dos 3,4M€ do desvio tarifário de 2024.
- Passivo corrente, com desvio face a 2023 por diversos fatores:
 - Redução de dívida a fornecedores (-2M€);
 - Aumento do valor ao Estado e outros entes públicos, relacionado com a TGR a entregar à APA em 2025 (+3,2M€);
 - Aumento com a rubrica de diferimentos pelo registo do desvio tarifário de 2023 como corrente (+1,6M€).

Dívida Líquida (Net Debt)

A 31.12.2024 a RESINORTE tinha as seguintes responsabilidades financeiras:

Quadro 35 – Responsabilidades Bancárias

Net Debt - (mil €)	2024	2023	2022	Δ 2024/2023
Papel Comercial - MLP	-	1.216	3.716	-100,0%
Empréstimo MLP	25.129	21.574	21.486	16,5%
Suprimentos	-	-	-	
Outros MLP	3.842	4.660	3.224	-17,6%
Total MLP	28.971	27.451	28.426	5,5%
Papel Comercial - CP	1.276	2.610	2.590	-51,1%
Suprimentos	-	-	1.000	
Outros CP	4.435	4.661	3.416	-4,8%
Total CP	5.711	7.271	7.006	-21,5%
Financiamento	34.682	34.722	35.432	-0,1%
Disponibilidades	9.278	7.915	13.907	17,2%
Dívida Líquida	25.404	26.807	21.525	-5,2%

Em 2024, face a 2023, ocorreu um aumento de 5,5% do endividamento do financiamento de MLP pela utilização de 6M€ da linha de financiamento do BEI.

A dívida de curto prazo reduziu 21,5%, resultante da amortização dos empréstimos junto da CCAM, 2,5M€, do BCP 1,25M€ e da CGD 941m€.

A 31 de dezembro de 2024, a RESINORTE tinha aprovado duas linhas de contas correntes caucionadas no valor total de três milhões de euros, sendo que à data de fecho não tinha utilizado qualquer valor. Tem ainda uma linha de financiamento do BEI de 8M€, dos quais estão 2M€ por utilizar.

Clientes e Evolução do PMR

A dívida de clientes em 2024 aumentou relativamente ao ano transato essencialmente decorrente do aumento da tarifa.

Quadro 36 – Dívida de Clientes

Clientes - (mil €)	2024	2023	2022	Δ 2024/2023
Municipais (mlp)	-	-	-	
Municipais (corrente)	4.875	4.603	2.669	5,9%
Outros Clientes	2.328	1.927	1.987	20,8%
Total	7.203	6.529	4.656	10,3%
PMRecebimento (dias)	75	79	61	-5,2%

O prazo médio de recebimentos (PMR) em 2024, diminui face ao ano anterior em 4 dias.

Investimento

O exercício de 2024, à semelhança do ano de 2023, foi um ano muito exigente ao nível da recuperação da execução do Plano de Investimentos que vinha com um atraso significativo em 2022.

No ano de 2024 a RESINORTE executou, 6,9M€ de investimento e que estão abaixo referenciados.

Quadro 37 – Investimento

Ficha de investimento	2024	2023	2022	Total Executado
PI19.21- Ficha SIN - Triagem Celorico	-	-	-	-
PI19.21- Ficha 22 - SAP	-	-	-	-
PI19.21-Ficha 17 - Equipamentos de Substituição	525.000	-	-	525.000
PI19.21- Ficha 2 - TMB UPRA - Ampliação	-	4.528	76.310	80.838
PI19.21- Ficha 5 - Selagem de Santo Tirso	-	1.354.411	-	1.354.411
PI19.21- S/F - Ampliação AS Bigorne	68.905	-	-	68.905
PI22.24- Ficha 1 - AS Bigorne - Ampliação	1.355.668	1.452.886	-	2.808.554
PI22.24- Ficha 2 - AS Vale do Ave	2.600	66.600	-	69.200
PI22.24- Ficha 3 - Selagem Definitiva AS Vila Real	32.975	1.199.938	-	1.232.913
PI22.24- Ficha 4 - Selagem Parcial AS Celorico Basto	677.009	1.700	-	678.709
PI22.24- Ficha 5 - Selagens Parciais	50.676	157.117	318.541	526.334
PI22.24-Ficha 6 - Reforço Tratamento Lixiviado	150.000	100.028	73.088	323.116
PI22.24- Ficha 7 - Otimização Triagem e TM	464.690	262.234	9.775	736.699
PI22.24- Ficha 9 - ET Vila Real	850.904	188.515	6.333	1.045.752
PI22.24- Ficha 10 - ET Fafe	18.398	817.481	4.750	840.629
PI22.24- Ficha 10 - ET Chaves	214.200	299.279	7.438	520.916
PI22.24- Ficha 11 - Sistemas Informação - Equip. Administrativo	154.368	11.421	45.480	211.268
PI22.24- Ficha 12 - Rede Combate a Incêndio	42.144	284.430	58.900	385.474
PI22.24-Ficha 14 - Ampliação Balneários e Inst.Sociais	301.870	1.446.152	43.795	1.791.816
PI22.24-Ficha 21 - Substituição AS	109.368	201.499	280.906	591.773
PI22.24-Ficha 22 - Substituição Transferências	427.070	54.000	-	481.070
PI22.24-Ficha 23 - Substituição ETAL	8.211	43.244	5.518	56.972
PI16.18-Ficha 24 - Substituição RS	316.189	2.539.449	-	2.855.638
PI22.24-Ficha 25 - Substituição TM	356.213	2.450	-	358.663
PI22.24-Ficha 26 - Substituição Triagem	242.656	455.414	-	698.070
PI22.24-Ficha 27 - Substituição SI	28.102	13.723	36.192	78.017
PI22.24- Ficha 15 - Segurança - Equipamentos	28.334	453.619	8.160	490.113
PI22.24- Ficha 16.1 - SI - Projecto Analytics IIN 2.0	19.988	10.825	7.595	38.408
PI22.24- Ficha 16.2 - SI - Recolha Seletiva - 360Waste	-	-	144.505	144.505
PI22.24- Ficha 16.3 - SI - Sistema de Informação de Gestão (SIG)	-	-	-	-
PI22.24- Ficha 16.4 - SI - Gestão de ativos	2.207	-	-	2.207
PI22.24- Ficha 16.5 - SI - Gestão documental	7.719	37.084	11.071	55.873
PI22.24- Ficha 16.6 - SI - Cibersegurança	35.731	12.747	-	48.478
PI22.24- Ficha 16.7 - SI - SCADA	-	-	-	-
Investimentos Imprevistos - 0,5% BAR (Art. 29.º n.º 5 RTR)	224.062	38.812	33.428	296.302
PI22.24- Ficha Sinistro Incêndio 2024	68.340	-	-	68.340
Projetos PI 25-27	156.459	-	-	156.459
Total	6.940.055	11.509.584	1.171.782	19.621.422

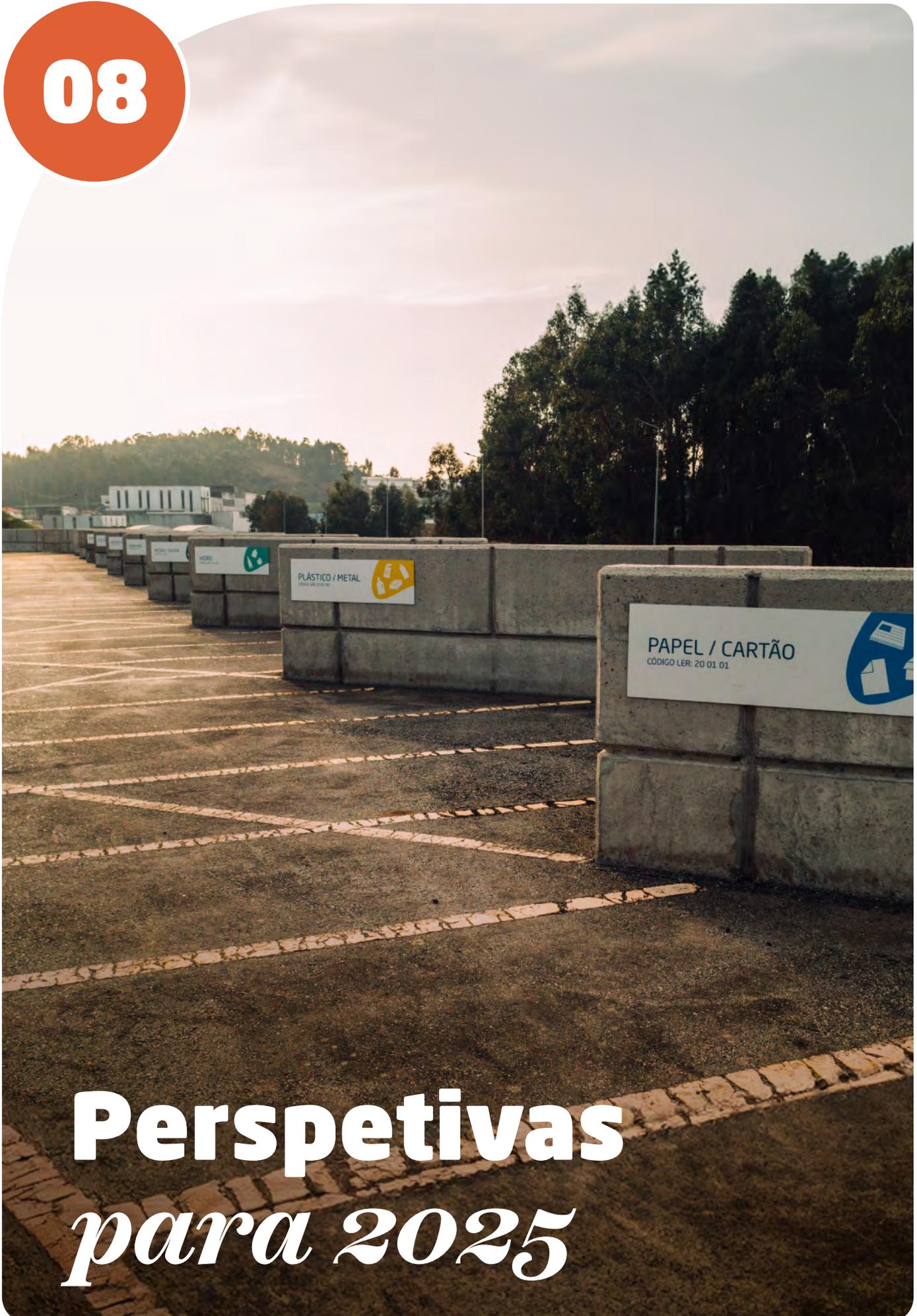
Tarifas

A RESINORTE, durante o ano de 2024, teve o seguinte enquadramento tarifário:

- Tarifa, faturada a clientes: 65,64€/ton.;
- Constituição de Saldo Regulatório: 3,90€/ton.;
- Reconhecimento do REPP: -3,91€/ton.;
- Tarifa implícita = 65,63€/ton.;

Entretanto, estima-se em cerca de 10,16€/ton. o montante do desvio tarifário do ano 2024, a repercutir na tarifa de 2026.

08



Perspetivas *para 2025*

Perspetivas para 2025

Em 2025 a RESINORTE dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente e terá as seguintes bases:

- Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.
- Dar continuidade às medidas e investimentos, que contribuam ativamente para a diminuição dos índices de sinistralidade dos trabalhadores.
- Será um ano desafiante, na medida em que ainda estão em aprovação as Contas Reguladas Previsionais 2025-2027, pela ERSAR e Plano de Investimentos para o mesmo período pelo Concedente, tornando-se assim um ano de grande incerteza regulatória;
- Decisão definitiva pela APA do PAPERSU, considerando o exercício de audiência prévia efetuado;
- Conclusões do Grupo de Trabalho constituído para desenvolver o plano de emergência de aterros e estratégia a médio prazo para a gestão de resíduos urbanos e não urbanos em Portugal, com especial relevância para a RESINORTE, face à necessidade de incrementar a capacidade de deposição em aterro;
- Face à incerteza regulatória, realização apenas dos Investimentos essenciais, tais como:
 - Construção do Aterro do Ave;
 - Infraestruturação da Unidade de Riba de Ave;
 - Reforço da recolha seletiva de proximidade e PaP Comércio e Serviços.
- Concluir os investimentos que transitaram do Plano de Investimentos 2022-2024:
 - Aterro Sanitário na área do Vale do Ave;
 - Diversos equipamentos de substituição de Aterro Sanitário;
 - Diversos equipamentos de substituição da Triagem;
 - Diversos equipamentos de substituição de Recolha Seletiva;
 - Diversos equipamentos de substituição do Tratamento Indiferenciado.

09



Factos relevantes após o termo *do exercício*

Factos relevantes após o termo *do exercício*

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2024.

No entanto foi enviado para a ERSAR e Concedente, em fevereiro de 2024, as CRP para o período regulatório 25-27 e o Plano de Investimento para o mesmo período.

10



Considerações *Gerais*

Considerações *Gerais*

O Conselho de Administração deseja expressar o seu profundo reconhecimento:

- Aos Acionistas Câmaras Municipais e Associação de Municípios, pela participação ativa e colaborante nos diversos aspetos da atividade da empresa.
- Ao Acionista EGF pelo contínuo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido.
- Ao Revisor Oficial de Contas e Conselho Fiscal pela disponibilidade e colaboração prestada.
- À ERSAR, APA e CCDR-N pela intervenção institucional prestada.
- A todos os colaboradores da empresa, que com a sua dedicação e competência tornaram e tornam todos os dias possível a concretização dos objetivos e da estratégia definida.

11

Proposta de aplicação *de resultados*

Proposta de aplicação *de resultados*

O Conselho de Administração, propõe que o Resultado Líquido do Período de 2024, no valor positivo de 7.261,14€ tenha a seguinte aplicação:

Aplicação de Resultados (em €)

Reserva Legal (5%)	363,06
Distribuição dividendos	
Resultados Transitados	6.898,08

12

Anexo *ao Relatório*

Anexo *ao Relatório*

O capital social da RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. era, a 31.12.2024, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro I - Estrutura Acionista.

Codessoso, 21 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração

Miguel Pires Eurico Lisboa

Cristina Maria da Cunha Saraiva

Rui Fernando Santos da Silva

Fernando Eirão Queiroga

José António Peixoto Lima

Francisco Manuel Lopes

Mário Artur Correia Lopes

Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Ana Rita Antunes Gonçalves

13

Contas *Individuais*

Contas Individuais

Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Balço em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Ativo	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	84.382.826	85.546.533
Outros ativos financeiros		50.465	50.465
Créditos a receber	9	250.903	20.957
Ativos por impostos diferidos	11	1.637.976	1.292.440
Total do ativo não corrente		86.322.170	86.910.395
Ativo corrente			
Inventários	7	718.746	326.558
Clientes	8/19	7.203.115	6.529.225
Estado e outros entes públicos	12	407.586	368.332
Créditos a receber	9	1.712.705	1.929.651
Diferimentos	10	612.793	690.400
Caixa e depósitos bancários	4	9.278.183	7.914.834
Total do ativo corrente		19.933.128	17.759.001
Total do ativo		106.255.299	104.669.395
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	13	8.000.000	8.000.000
Reserva legal	13	886.224	855.928
Outras reservas	13	2.270.986	2.425.748
Resultados transitados	13	3.525.500	3.525.500
Outras variações no capital próprio	13	24.518.947	26.622.121
Resultado líquido do período		7.261	605.931
Capital próprio atribuído a acionistas da empresa-mãe		39.208.919	42.035.227
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		39.208.919	42.035.227
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	79.300	79.300
Financiamentos obtidos	15/16	28.970.838	27.450.697
Passivos por impostos diferidos	11	8.658.947	9.243.468
Outras dívidas a pagar	18	25.000	25.000
Diferimentos	10	3.420.275	1.313.423
Total do passivo não corrente		41.154.360	38.111.888
Passivo corrente			
Fornecedores	17/19	6.449.119	8.479.484
Estado e outros entes públicos	12	10.745.691	7.521.709
Financiamentos obtidos	15/16	5.711.028	7.271.274
Outras dívidas a pagar	18	1.288.440	1.121.051
Diferimentos	10	1.697.741	128.762
Total do passivo corrente		25.892.020	24.522.280
Total do passivo		67.046.380	62.634.168
Total do capital próprio e do passivo		106.255.299	104.669.395

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstração dos Resultados por Natureza do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Vendas e serviços prestados	20	31.018.601	29.066.433
Subsídios à exploração	23	20.483	18.546
Varição nos inventários da produção	7	392.188	69.754
Fornecimentos e serviços externos	21	(14.345.742)	(13.985.772)
Gastos com o pessoal	22	(9.001.835)	(7.987.194)
Imparidade de dívidas a receber	8	(1.390)	19.917
Outros rendimentos	23	7.117.552	11.618.689
Outros gastos	24	(7.219.612)	(11.764.038)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7.980.246	7.056.336
Gastos de depreciação e de amortização	25	(8.094.304)	(6.905.373)
Subsídio ao investimento	13	2.653.834	2.780.345
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2.539.776	2.931.307
Juros e rendimentos similares obtidos	26	50.025	133.764
Juros e gastos similares suportados	26	(2.541.980)	(2.240.080)
Resultado antes de impostos		47.820	824.991
Impostos sobre o rendimento do período	11	(40.559)	(219.060)
Resultado líquido do período		7.261	605.931
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		7.261	605.931
		7.261	605.931
Resultado por ação	28	0,00	0,08

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023		8.000.000	847.782	2.270.986	3.525.500	28.776.888	162.908	43.584.064
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	8.145	154.762	-	-	(162.908)	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	605.931	605.931
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício		-	-	-	-	(2.780.345)	-	(2.780.345)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período		-	-	-	-	625.578	-	625.578
Saldo em 31 de dezembro de 2023		8.000.000	855.928	2.425.748	3.525.500	26.622.121	605.931	42.035.227
Saldo em 1 de janeiro de 2024		8.000.000	855.928	2.425.748	3.525.500	26.622.121	605.931	42.035.227
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	30.297	-	575.634	-	(605.931)	-
Distribuição de dividendos		-	-	(154.762)	(575.634)	-	-	(730.397)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	-	-	-	-	7.261	7.261
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício		-	-	-	-	(2.653.834)	-	(2.653.834)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período		-	-	-	-	550.660	-	550.660
Saldo em 31 de dezembro de 2024		8.000.000	886.224	2.270.986	3.525.500	24.518.947	7.261	39.208.919

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		46.675.959	35.783.847
Pagamentos a fornecedores		(18.506.990)	(17.396.240)
Pagamentos ao pessoal		(5.696.338)	(5.162.859)
Fluxos gerados pelas operações		22.472.631	13.224.748
Pagamento do imposto sobre o rendimento		26.550	(16.757)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(8.809.564)	(8.826.288)
Fluxos das atividades operacionais (1)		13.689.617	4.381.704
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos intangíveis		132.048	-
Ativos Intangíveis		(8.396.926)	(4.927.207)
		(8.264.879)	(4.927.207)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		-	188.285
Juros e rendimentos similares		-	82.247
		-	270.532
Fluxos das atividades de investimento (2)		(8.264.879)	(4.656.675)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
		(3.270.060)	(3.362.108)
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		6.000.000	3.000.000
		6.000.000	3.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(7.355.990)	(6.129.780)
Juros e gastos similares		(2.013.178)	(1.587.814)
Acionistas		-	(1.000.000)
Dividendos		(692.222)	-
		(10.061.390)	(8.717.594)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(4.061.390)	(5.717.594)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		1.363.349	(5.992.566)
Constituição de depósitos bancários cativos		(690.613)	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		7.914.834	13.907.399
Caixa e seus equivalentes no fim do período		8.587.570	7.914.834
Depósitos bancários cativos		690.613	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		9.278.183	7.914.834

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

Resinorte– Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

1. Nota Introdutória

A RESINORTE– Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “RESINORTE” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 2009 pelo Decreto-Lei n.º 235/2009, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 106/2014, de 02 de julho, com sede social em Codessos, 4860-166 Celorico de Basto, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Norte Central integrando como utilizadores os municípios Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste

quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 21 de fevereiro, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2022 e 2023

Em dezembro de 2024, a ERSAR informou a RESINORTE, da tarifa transitória a faturar em 2025. O valor comunicado visou antecipar e refletir os proveitos permitidos que sejam atribuíveis à concessionária mantendo os pressupostos da definição tarifária para o ano de 2024 e incorporando a atualização das receitas adicionais (valores de contrapartida), a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para 2025, os custos incrementais por conta da execução dos PAPERSU, outros componentes que a ERSAR considere como relevantes e a utilização de passivo/saldo regulatório na medida do necessário.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2024 (com capitalização), o montante é de 3.420.275€ (nota 10). Este valor inclui:

- Consumo do REPP no valor de 70.240€, para além do previsto na Tarifa de 2024, por força das quantidades reais faturadas em 2024 em detrimento das previstas;
- Ajuste do ano de 2024 de 3.350.035€ e que inclui o valor de capitalização de 305.932€.
- Procedeu-se ainda ao registo das correções às CRR de 2022 e 2023 nos seguintes montantes:
- Correção no valor total de 318.521 Euros (nota 9 e 10) relativa ao ajustamento tarifário das Contas Reguladas Reais (CRR) de 2022 e 2023, sendo:
- -258.108 Euros correspondente à correção dos ajustamentos registados no Volume de negócios em anos anteriores e;
- -60.413 Euros correspondente a correções de atualizações financeiras efetuadas referentes a esses ajustamentos no valor de 374.278 Euros

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que

considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2 Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;

- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços reverterem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i.** Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii.** Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii.** Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que

o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a RESINORTE não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser

objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

- O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2025.

3.8 Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada

até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9 Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11 Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/ produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12 Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13 Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante

foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Caixa	1.250	1.378
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	7.336.320	5.413.456
Outros depósitos bancários	1.250.000	2.500.000
Caixa e equivalentes	8.587.570	7.914.834
Depósitos bancários cativos	690.613	-
Caixa e depósitos bancários	9.278.183	7.914.834

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 690.613 Euros que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

Os outros depósitos bancários no montante de 1.250.000 Euros correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

5. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2024	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	199.480.871	2.347.515	2.579.219	204.407.605
Adições	-	6.940.055	-	6.940.055
Alienações	(2.077.127)	-	-	(2.077.127)
Outros movimentos	8.383.383	(8.383.383)	-	-
Saldo final	205.787.127	904.187	2.579.219	209.270.533
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	116.281.852	-	2.579.219	118.861.071
Amortizações do exercício (Nota 25)	8.094.304	-	-	8.094.304
Abates e Alienações	(2.067.668)	-	-	(2.067.668)
Saldo final	122.308.488	-	2.579.219	124.887.707
Valor líquido	83.478.639	904.187	-	84.382.826

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	191.205.861	505.343	2.579.219	194.290.423
Adições	-	11.509.584	-	11.509.584
Abates e Alienações	(1.392.403)	-	-	(1.392.403)
Transferências	9.667.412	(9.667.412)	-	-
Saldo final	199.480.871	2.347.515	2.579.219	204.407.605
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	110.767.869	-	2.579.219	113.347.088
Amortizações do exercício (Nota 25)	6.905.373	-	-	6.905.373
Abates e Alienações	(1.391.390)	-	-	(1.391.390)
Saldo final	116.281.852	-	2.579.219	118.861.071
Valor líquido	83.199.018	2.347.515	-	85.546.533

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Anos	
	31-12-2024	31-12-2023
Aterros Sanitários		Método de depleção
Selagem de aterros		Período da concessão
Tratamento mecânico		3 - 36
Valorização Orgânica e Biológica		3 - 36
Incineração		3 - 36
Triagem e ecocentros		3 - 36
Transferências e Transportes		10 - 36
Recolha Seletiva		3 - 10
Biogás de aterros		7 - 36
ETAR-ETAL		3 - 36
Produção CDR		7 - 36
Estrutura		3 - 36
Outros		2 - 12
	Valor líquido contabilístico	
	31-12-2024	31-12-2023
Aterros Sanitários	32.372.602	32.083.418
Tratamento mecânico	22.631.138	24.231.517
Triagem	8.278.833	7.940.281
Transferências e Transportes	5.793.317	4.354.183
Recolha Seletiva	5.882.991	6.705.758
Biogás de aterros	763.690	785.630
ETAR-ETAL	1.915.725	2.063.258
Ecocentros	2.202.445	1.897.230
Estrutura	4.542.085	5.485.256
	84.382.826	85.546.533

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

- Equipamentos de substituição das Estações de transferência – 0,952M€
- Construção da 2.^a célula do Aterro de Bigorne – 1,4M€
- Selagem parcial do AS de Celorico – 0,677M€
- Sistema de desodorizações das Etal – 0,15M€
- Otimizações das Triagens e TM – 0,38M€
- Aquisições de transportes de transferência de resíduos – 0,850 M€
- Reabilitação da ET de Chaves – 0,200M€
- Reabilitação das zonas sociais das unidades de produção – 0,300M€
- Substituição de equipamentos de recolha seletiva – 0,300M€

A RESINORTE mantém em curso o montante de 904.187,56 euros que corresponde essencialmente a:

- Construção do novo aterro do Ave;
- Projetos dos novos investimentos do PI 25-27;
- Investimentos em cybergurança;
- Requalificação das Triagens e TM;

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2024	2023
Produtos acabados		
Embalagens	600.332	183.831
Papel	56.958	27.364
Vidro	61.456	15.899
Outros	-	99.463
	718.746	326.558

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Saldo inicial	326.558	256.804
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	718.746	326.558
Variação dos inventários da produção	392.188	69.754

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os clientes têm a seguinte composição:

	2024			2023		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes						
Clientes municipais	-	-	-	-	-	-
Correntes						
Clientes municipais	4.875.335	-	4.875.335	4.602.550	-	4.602.550
Outras entidades	3.625.340	(1.297.560)	2.327.780	3.222.845	(1.296.170)	1.926.675
	8.500.675	(1.297.560)	7.203.115	7.825.395	(1.296.170)	6.529.225
	8.500.675	(1.297.560)	7.203.115	7.825.395	(1.296.170)	6.529.225

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 2.606.289 Euros e 1.957.530 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi conforme segue:

	2024	2023
Saldo inicial	1.296.170	1.300.005
Reforços	1.831	1.399
Reversões	(442)	(5.234)
Saldo final	1.297.560	1.296.170

Em 31 de dezembro de 2024, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 613 mil euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 478 mil euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 207 mil Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

9. Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2024	2023
Não corrente:		
Passivo regulatório	250.903	-
Saldo Regulatório		20.957
	250.903	20.957
Corrente:		
Acionistas (Nota __)		
Devedores por acréscimo de rendimentos	155.075	82.213
Desvio tarifário (REPP)		1.268.745
Desvio tarifário de 2020		59.364
Desvio tarifário de 2022	26.854	30.455
Saldo Regulatório	1.393.257	
Subsídios a receber	110.705	110.705
Outros créditos a receber	26.814	378.169
	1.712.705	1.929.651
	1.963.608	1.950.608

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais. O montante relativo ao desvio tarifário de 2022, reflete o desvio não utilizado relativamente ao apurado em 2022, incluindo as correções efetuadas ao mesmo, tendo em consideração a aprovação, em dezembro, das contas reguladas reais de 2022.

Nas CRP 2022-2024 a ERSAR determinou a constituição de um saldo regulatório como forma de mitigar os aumentos da estrutura tarifária. Atendendo às quantidades reais de 2024 foi constituído saldo regulatório no montante de 1.372.300 Euros, a que acresce o valor de 20.957 Euros de 2023.

Foi reclassificado de contas a pagar, para contas a receber o valor de 250.903 euros relativo ao passivo regulatório consumido a mais por via das quantidades faturadas no ano de 2021.

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2024	2023
Subsídios a receber		
POSEUR 2020	110.705	110.705
	110.705	110.705

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2024, não foram recebidos subsídios ao investimento.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2024	2023
Ativo não corrente		
Ativo corrente		
Seguros	179.508	285.514
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	298.229	188.009
Outros	135.056	216.877
	612.793	690.400
Passivo não corrente		
Desvio tarifário de 2023	-	1.313.423
Desvio tarifário de 2024	3.420.275	-
	3.420.275	1.313.423
Passivo corrente		
Desvio tarifário de 2023	1.568.979	-
Outros	128.762	128.762
	1.697.741	128.762
	5.118.017	1.442.185

No ano de 2024 foi registado o valor correspondente ao desvio do ano de 2024, no montante de 3.420.275 Euros que inclui o consumo em excesso do REPP de 2021. Foi reclassificado para passivo corrente o valor do ajustamento de 2023, e ainda registado no desvio tarifário de 2023 o valor de 1.568.979 Euros, que reflete a decisão final das CRR de 2023 e a reclamação administrativa apresentada à ERSAR.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 736.959 Euros, sendo que, 2.677.483 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2024 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 186.540 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais, e utilizando uma taxa de imposto de 20%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto corrente (Nota 11)	421.414	35.244
Imposto diferido reconhecido no exercício	(379.396)	178.693
Excesso de estimativa de imposto do exercício anterior	(1.458)	5.123
	40.559	219.060

Em 31 de dezembro de 2024, a RESINORTE tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Constituição	Montante	Utilizado	Saldo
2018	973.751	-973.751	0
2019	1.831.355	-1.666.469	164.887
2020	37.263	-37.263	0
2022	572.072		572.072
Total	3.414.442	-2.677.483	736.959

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

2024	Alteração de Taxa	Demonstração dos resultados	Alteração de Taxa	Capital próprio	Alteração de Taxa	Saldo final
Ativos por impostos diferidos						
Perdas por imparidade de clientes	64.941	-	423	-	-	65.364
Desvio tarifário (Nota 9)	295.520	830.801	1.925	-	-	1.128.247
Ativos intangíveis	51.862	2.663	338	-	-	54.862
Passivo Regulatório	-	-	-	-	-	-
Prejuízo fiscal reportável	717.033	(535.497)	5.004	-	-	186.540
Ajustamento de transição - subsídios	219.537	(18.004)	1.430	-	-	202.963
	1.348.893	279.963	9.119	-	-	1.637.976
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição	984.536	(90.086)	6.413	-	-	900.862
Passivo Regulatório	56.453	-	368	-	-	56.821
Subsídio ao investimento (Nota 13)	7.729.002	-	-	(601.002)	50.341	7.178.342
Subsídios reconhecidos antecipadamente	-	-	-	-	-	-
Desvio tarifário (Nota 10)	310.392	7.545	2.022	-	-	319.959
Ajustamento de transição - subsídios	219.538	(18.004)	1.430	-	-	202.963
	9.299.921	(100.546)	-	(601.002)	50.341	8.658.947

2023	Alteração de Taxa	Demonstração dos resultados	Alteração de Taxa	Capital próprio	Alteração de Taxa	Saldo final
Ativos por impostos diferidos						
Perdas por imparidade de clientes	64.941	-	-	-	-	64.941
Desvio tarifário (Nota 9)	206.290	89.230	-	-	-	295.520
Ativos intangíveis	54.756	(2.894)	-	-	-	51.862
Passivo Regulatório	(56.453)	-	-	-	-	(56.453)
Prejuízo fiscal reportável	761.867	(44.835)	-	-	-	717.033
Ajustamento de transição - subsídios	242.927	(23.390)	-	-	-	219.537
	1.274.328	18.111	-	-	-	1.292.440
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição	1.074.039	(89.503)	-	-	-	984.536
Subsídio ao investimento (Nota 13)	8.354.580	-	-	(625.578)	-	7.729.002
Desvio tarifário (Nota 10)	695	309.697	-	-	-	310.392
Ajustamento de transição - subsídios	242.927	(23.390)	-	-	-	219.538
	9.672.241	196.804	-	(625.578)	-	9.243.468

Em 2024, foi reclassificado para passivo por imposto diferido o valor de 56.453 Euros, referente ao Passivo Regulatório consumido em excesso em 2021 pelas quantidades reais faturadas.

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

B) Reconciliação da taxa de imposto

	2024	2023
Resultado antes de impostos	47.820	824.991
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	10.042	173.248
Diferenças permanentes	(100.959)	14.047
Diferenças temporárias	-	-
Tributação autónoma	25.434	26.642
Derrama estadual	76.856	-
Derrama municipal	30.643	-
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	(1.458)	5.123
Outros	-	-
Imposto sobre o rendimento	40.559	219.060

12. Estado e outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Pagamentos por conta	-	-	-	-
Retenções na fonte	2.243	-	34.744	-
Estimativa de imposto (Nota 11)		421.414	-	9.652
Imposto sobre o Valor Acrescentado	405.343	-	333.589	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	22.858	-	30.490
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	10.137.644	-	7.340.496
Contribuições para a Segurança Social	-	163.215	-	140.997
Outros impostos	-	561	-	74
	407.586	10.745.691	368.332	7.521.709

(i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2024 é de 30 Euros/tonelada e em 2023 foi 25 Euros/tonelada.

13. Capital, Reservas e Outros Instrumentos de Capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 8.000.000 ações com o valor nominal de um Euro.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2023		
	Número de ações	Montante	Percentagem de participação	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
AMVDN	423.683	423.683	5,30%	423.683	423.683	5,30%
EGF SA	6.008.940	6.008.940	75,11%	6.008.940	6.008.940	75,11%
Município de Amarante	244.470	244.470	3,06%	244.470	244.470	3,06%
Município de Armamar	28.428	28.428	0,36%	28.428	28.428	0,36%
Município de Baião	83.105	83.105	1,04%	83.105	83.105	1,04%
Município de Boticas	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de Cabeceiras de Basto	70.348	70.348	0,88%	70.348	70.348	0,88%
Município de Celorico de Basto	78.972	78.972	0,99%	78.972	78.972	0,99%
Município de Chaves	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de Cinfães	81.448	81.448	1,02%	81.448	81.448	1,02%
Município de Lamego	104.033	104.033	1,30%	104.033	104.033	1,30%
Município de Marco de Canaveses	218.745	218.745	2,73%	218.745	218.745	2,73%
Município de Moimenta da Beira	43.657	43.657	0,55%	43.657	43.657	0,55%
Município de Mondim de Basto	33.073	33.073	0,41%	33.073	33.073	0,41%
Município de Montalegre	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de Penedono	13.202	13.202	0,17%	13.202	13.202	0,17%
Município de Resende	46.423	46.423	0,58%	46.423	46.423	0,58%
Município de Ribeira de Pena	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de São João da Pesqueira	32.251	32.251	0,40%	32.251	32.251	0,40%
Município de Sernancelhe	24.084	24.084	0,30%	24.084	24.084	0,30%
Município de Tabuaço	24.922	24.922	0,31%	24.922	24.922	0,31%
Município de Tarouca	33.224	33.224	0,42%	33.224	33.224	0,42%
Município de Valpaços	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
Município de Vila Pouca de Aguiar	67.832	67.832	0,85%	67.832	67.832	0,85%
	8.000.000	8.000.000	100,00%	8.000.000	8.000.000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição. Em 31 de dezembro de 2024 o montante desta rubrica era de 2.270.986 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “outras variações no capital próprio” corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

	Montante
Saldo em 1 de janeiro de 2023	37.131.468
Aumentos	-
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(2.780.345)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.351.123
Aumentos	-
Regularizações	-
Rendimentos reconhecidos	(2.653.834)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	31.697.289
Imposto diferido (Nota 11)	(7.178.342)
	24.518.947

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 25 de março de 2024, o resultado líquido positivo do exercício de 2023 no montante de 605.930,74 Euros foi transferido em 30.296,54 Euros para Reserva Legal e em 575.634,20 Euros para distribuição de dividendos. Foi ainda deliberado distribuir o valor de 154.762 Euros de reservas livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 7.261,14 Euros, propõe-se que seja aplicado 363,06 Euros para Reserva Legal e 6.898,08 Euros para Reservas Livres.

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

	2024				2023			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outras provisões	79.300	-	-	79.300	79.300	-	-	79.300
	79.300	-	-	79.300	79.300	-	-	79.300

15. Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	2024		2023	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários:				
Empréstimos Bancários: Banco Europeu de Investimento ("BEI")	19.000.000	138.757	13.000.000	109.710
Empréstimos Bancários: Empréstimo Quadro	-	-	-	-
Empréstimos Bancários: Papel Comercial	-	1.275.559	1.216.250	2.610.004
Empréstimos Bancários: PI 19-21	6.129.202	2.479.776	8.463.235	2.355.610
Empréstimos Bancários: Linha COVID-19	-	111.761	111.112	670.141
Empréstimos Bancários: Empresa-Mãe	-	-	-	-
Empréstimos Bancários: Contas Caucionadas	-	29	-	3.185
Empréstimos Bancários: Locação Financeira	3.841.636	1.705.146	4.660.100	1.522.623
	28.970.838	5.711.028	27.450.697	7.271.274

Relativamente aos *covenants* financeiros para o ano 2024, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA
- Millennium BCP: Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados
- CCAM Papel Comercial: Dívida financeira Líquida / EBITDA;
- CGD: Dívida Líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

Relativamente aos seguintes empréstimos, cujo rácio não foi cumprido, foi solicitado o respetivo *waiver*:

- CGD: *Net capex*;

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2024		2023		Vencimento	Taxa de Juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
CCAM	1.275.559	1.275.559	3.826.254	3.826.254	11/02/2025	2,50%
BCP - Linha Financiamento PI 19-21	1.883.086	1.883.086	3.138.463	3.138.463	03/06/2026	3,13%
CGD - Linha Financiamento PI 19-21	6.725.891	6.725.891	7.680.383	7.680.383	26/08/2031	2,15%
Linha COVID-19	111.761	111.761	781.253	781.253	26/05/2024	1,50%
Suprimentos - EGF	-	-	-	-	31/12/2023	2,78%
BEI	19.138.757	19.138.757	13.109.710	13.109.710		
CC CGD	29	29	3.185	3.185		
Locação Financeira	5.546.783	5.546.783	6.182.723	6.182.723		
	34.681.865	34.681.865	34.721.971	34.721.971		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	2024	2023
Até 1 ano	4.005.882	5.748.651
Até 2 anos	3.078.782	3.661.395
Até 3 anos	2.676.004	3.078.782
Até 4 anos	3.342.670	2.453.782
Até 5 anos	3.342.670	2.453.782
Mais de 5 anos	12.689.076	11.142.857
	29.135.083	28.539.248

16. Deslocações

Loações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2024			2023		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	2.823.519	(1.093.196)	1.730.324	2.823.519	(742.756)	2.080.763
Equipamento de transporte	6.667.692	(1.676.744)	4.990.948	5.816.788	(1.095.065)	4.721.723
	9.491.211	(2.769.939)	6.721.272	8.640.307	(1.837.821)	6.802.486

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2024	2023
Até 1 ano	1.705.146	1.522.623
Entre 1 a 5 anos	3.571.011	4.660.100
Mais de 5 anos	270.625	-
	5.546.783	6.182.723

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores de investimento	2.341.234	-	4.319.164	-
Fornecedores gerais	2.438.429	-	1.465.653	-
Partes relacionadas (Nota 19)	1.586.821	-	2.685.496	-
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	82.636	-	9.171	-
	6.449.119	-	8.479.484	-

18. Outras Dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “outras dívidas a pagar”, tem a seguinte composição:

	2024		2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	1.041.124	-	953.343	-
Outros	(18.693)	-	7.551	-
Partes relacionadas (Nota 19)	219.280	-	232.452	-
Passivo Regulatório (a)	-	-	(250.903)	-
Compensação Regulatória	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar	46.729	25.000	178.609	25.000
	1.288.440	25.000	1.121.051	25.000

Em 2025, reclassificou-se para contas a receber (nota 9) o valor consumido a mais em 2021, no montante de 250.903 euros, relativamente ao passivo regulatório.

19. Partes Relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento, pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2024	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros Rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos Intangíveis
Acionistas							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	873.408	187.818	1.514	162.203	11.754
Município de Amarante	1.255.147	-	-	-	-	-	-
Município de Armamar	142.855	-	-	-	-	-	-
Município de Baião	445.799	-	-	-	-	-	-
Município de Boticas	131.956	-	-	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	374.584	-	-	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	364.605	-	-	-	-	-	-
Município de Chaves	1.011.059	-	-	-	-	-	-
Município de Cinfães	395.096	-	-	-	-	-	-
Município de Lamego	745.483	-	-	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	1.368.090	-	-	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	254.016	-	-	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	153.431	-	-	-	-	-	-
Município de Montalegre	253.607	-	-	-	-	-	-
Município de Penedono	68.350	-	-	-	-	-	-
Município de Resende	247.081	-	-	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	137.198	-	-	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	185.482	-	-	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	110.431	-	-	-	-	-	-
Município de Tabuaço	112.349	-	-	-	-	-	-
Município de Tarouca	170.643	-	-	-	-	-	-
Município de Valpaços	358.103	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	276.358	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas							
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	-	-	-	-	-	-	-
SUMALAB, S.A.	-	-	40.922	-	-	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	455.124	-	-	-	-
MOTA-ENGL ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	-	-	616.311	-	-	-	-
MOTA-ENGL GLOBAL - Serv. Partilhados	-	-	79.608	-	-	-	23.444
MOTA-ENGL - Eng. e Construção, SA	-	-	690.413	3.740	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	-	-	-	-	711.141
Mota-Engil, SGPS S.A.	-	-	450	4.926	-	-	-
Largo do Paço, LDA	-	-	397	-	-	-	-
Valorsul-Valor. e Tratam. resíd. Sólidos	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Eng. e Construção Africa	-	-	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4.500	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4.500	-	-
SULDOURO - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Agrimota-Soc. agric. e Florestal, SA	-	-	-	-	-	-	-
Rima-Residuos Ind. Meio Ambiente,SA	-	-	-	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	36	-	-	-	-
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA-G.A.S.T.T	-	-	526	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing SA	-	-	8.950	-	-	-	-
	8.561.723	-	2.766.145	196.483	10.514	162.203	746.339

2023	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros Rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de Ativos Intangíveis
Acionistas							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	887.813	184.413	13.563	223.043	6.548
Município de Amarante	963.080	-	-	-	-	-	-
Município de Armamar	111.561	-	-	-	-	-	-
Município de Baião	343.741	-	-	-	-	-	-
Município de Boticas	103.809	-	-	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	297.816	-	-	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	291.161	-	-	-	-	-	-
Município de Chaves	805.822	-	-	-	-	-	-
Município de Cinfães	308.254	-	-	-	-	-	-
Município de Lamego	575.316	-	-	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	1.070.355	-	-	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	193.220	-	-	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	120.357	-	-	-	-	-	-
Município de Montalegre	199.175	-	-	-	-	-	-
Município de Penedono	54.603	-	-	-	-	-	-
Município de Resende	191.931	-	-	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	105.604	-	-	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	142.505	-	-	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	86.417	-	-	-	-	-	-
Município de Tabuaço	89.857	-	-	-	-	-	-
Município de Tarouca	127.993	-	-	-	4.571	-	-
Município de Valpaços	282.137	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	212.493	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas							
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	596	-	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	-	-	681	-	-	-	-
SUMALAB, S.A.	-	-	32.780	-	-	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	633.637	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	-	-	349.789	-	-	-	-
Mota-Engil GLOBAL - Serv. Partilhados	-	-	68.304	-	-	-	6.886
Mota-Engil - Eng. e Construção, SA	-	-	632.676	-	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	11.430	-	-	-	2.056.110
Mota-Engil, SGPS S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Largo do Paço, LDA	-	-	112	-	-	-	-
Valorsul-Valor. e Tratam. resíd. Sólidos	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Eng. e Construção Africa	-	-	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4.500	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	4.500	-	-
SULDOURO - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Agrimota-Soc. agric. e Florestal, SA	2.126	-	-	-	-	-	-
Rima-Residuos Ind. Meio Ambiente, SA	396	-	-	-	-	-	-
ASCENDI O&M, SA	-	-	-	-	-	-	-
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA-G.A.S.T.T	-	-	49	-	-	-	-
	6.680.325	-	2.617.272	184.413	27.134	223.043	2.069.544

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV (Manvia) e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Entidade	Serviço Prestado	2024	2023
Mota-Engil - Eng. e Construção, SA	Transporte de Resíduos	632.676	789.065
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	Exploração Aterro Vila Real	633.637	596.562
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, SA	Conservação e Reparação	349.789	349.249
		1.616.102	1.734.876

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

2024	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Acionistas					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	14.902	-	285.383	-	-
Município de Amarante	168.235	-	-	-	-
Município de Armamar	17.879	-	-	-	-
Município de Baião	112.644	-	-	-	-
Município de Boticas	1.126.285	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	49.183	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	47.550	-	-	-	-
Município de Chaves	(7.214)	-	-	73.349,53	-
Município de Cinfães	50.214	-	-	-	-
Município de Lamego	201.641	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	179.883	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	34.790	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	19.984	-	-	-	-
Município de Montalegre	(32.261)	-	-	40.251,71	-
Município de Penedono	8.272	-	-	-	-
Município de Resende	31.371	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	32.617	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	47.163	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	13.512	-	-	-	-
Município de Tabuaço	47.441	-	-	-	-
Município de Tarouca	89.256	-	-	-	-
Município de Valpaços	(84.169)	-	-	97.094,24	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	96.518	-	-	8.584,38	-
Outras Partes Relacionadas					
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	254	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	-	9.905	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	125.871	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos SA	-	-	203.883	-	-
Mota-Engil GLOBAL - Serv. Part. Admin. e Técnicos, SA	-	-	491	-	-
Mota-Engil - Eng. e Construção, SA	119.214	-	244.494	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	705,572	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	-	-	-
VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	461	-	-	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	1.384	-	-	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	-	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	34	-	-
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL,SA	-	-	-	-	-
Mota-Engil RENEWING SA	-	-	11.009	-	-
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA-G.A.S.T.T	-	-	179	-	-
	2.387.009	-	1.586.821	219.280	-

2023	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Financiamentos obtidos (Nota 15)
Acionistas					
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	12.813	-	282.134	13.172	-
Município de Amarante	122.741	-	-	-	-
Município de Armamar	13.277	-	-	-	-
Município de Baião	91.878	-	-	-	-
Município de Boticas	932.426	-	-	-	-
Município de Cabeceiras de Basto	37.005	-	-	-	-
Município de Celorico de Basto	23.322	-	-	-	-
Município de Chaves	(95.234)	-	-	73.350	-
Município de Cinfães	37.720	-	-	-	-
Município de Lamego	71.681	-	-	-	-
Município de Marco de Canaveses	140.127	-	-	-	-
Município de Moimenta da Beira	76.079	-	-	-	-
Município de Mondim de Basto	43.599	-	-	-	-
Município de Montalegre	(81)	-	-	40.252	-
Município de Penedono	6.128	-	-	-	-
Município de Resende	23.467	-	-	-	-
Município de Ribeira de Pena	25.240	-	-	-	-
Município de São João da Pesqueira	35.171	-	-	-	-
Município de Sernancelhe	10.268	-	-	-	-
Município de Tabuaço	39.276	-	-	-	-
Município de Tarouca	181.448	-	-	-	-
Município de Valpaços	1.248	-	-	97.094	-
Município de Vila Pouca de Aguiar	91.890	-	-	8.584	-
Outras Partes Relacionadas					
SUMA, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Correia e Correia, Lda.	254	-	-	-	-
SUMALAB, S.A.	-	-	17.550	-	-
REAL VERDE - Técnicas do Ambiente, SA	-	-	156.619	-	-
Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos SA	-	-	164.310	-	-
Mota-Engil GLOBAL - Serv. Part. Admin. e Técnicos, SA	26	-	10.926	-	-
Mota-Engil - Eng. e Construção, SA	31.717	-	193.030	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	1.860.921	-	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	-	-	-
VALORSUL-VALOR.E TRATAM.RESÍD. SÓLIDOS	-	-	-	-	-
Resiestrela - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos, S.A.	923	-	-	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE, SA	74	-	-	-	-
ASCENDI O&M SA	-	-	5	-	-
AGRIMOTA-SOC.AGRIC. E FLORESTAL, SA	2.126	-	-	-	-
Mota-Engil RENEWING SA	-	-	-	-	-
INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA-G.A.S.T. T	-	-	-	-	-
	1.957.530	-	2.685.496	232.452	-

20. Vendas e Prestação de Serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2024	2023
Vendas	11.761.451	10.079.062
Serviços prestados	19.257.151	18.987.371
	31.018.601	29.066.433

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2024	2023
Energia	2.055.063	1.966.724
Material reciclável	9.601.263	8.019.296
Composto	105.124	93.042
	11.761.451	10.079.062

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Prestação de serviços" detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Tratamento de resíduos a municípios	19.172.873	18.914.261
Tratamento de resíduos a particulares	84.278	73.110
	19.257.151	18.987.371

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2024 no montante de 3.420.275 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Conservação e reparação	3.383.944	3.277.794
Subcontratos	3.600.437	3.462.211
Trabalhos especializados	1.466.259	1.401.500
Energia e fluídos	3.339.530	3.205.165
Vigilância e segurança	621.743	532.035
Seguros	658.156	686.922
Rendas e alugueres	415.205	429.899
Limpeza, higiene e conforto	175.866	108.258
Outros fornecimentos e serviços externos	684.603	881.988
	14.345.742	13.985.772

No exercício de 2024, salienta-se o aumento significativo nas seguintes rubricas:

- Vigilância e segurança – (+134 mil euros), este aumento resulta do aumento dos preços unitários praticados em 2024, mas também pelo facto de estendermos o serviço em algumas instalações em que em 2023 estavam internalizadas e reforçamos na portaria de Riba de Ave o serviço para dar resposta ao aumento de atividade naquela portaria.
- Aumento em conservação e reparação - (+106m€), aumento generalizado refletindo a aposta da empresa numa política de melhorar a manutenção preventiva de maneira a minimizar as paragens por manutenção corretiva;
- Limpeza e Higiene e conforto - (+68m€), com o serviço de limpeza das instalações, a empresa durante o ano de 2024, externalizou as limpezas das instalações de todas as unidades de produção e direcionou o pessoal que estava nessas funções para a atividade de produção.

22. Gastos com o Pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	190.856	187.293
Remunerações do pessoal	6.590.922	5.817.578
Encargos sobre as remunerações	1.380.584	1.232.649
Seguros	365.011	151.780
Outros gastos com o pessoal	474.461	597.895
	9.001.835	7.987.194

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a RESINORTE teve em média 366 e 388 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

23. Outros Rendimentos e Subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	6.940.055	11.509.584
Indemnizações associadas a sinistros	9.129	5.473
Rendimentos suplementares	58.320	74.195
Mais-Valias	109.856	63.240
Juros de mora	-	
Outros rendimentos e ganhos	191	(33.803)
	7.117.552	11.618.689

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Subsídios à exploração	20.483	18.546
	20.483	18.546

24. Outros Gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	6.940.055	11.509.584
Impostos	262.689	237.017
Outros gastos e perdas	16.868	17.437
	7.219.612	11.764.038

25. Gastos / Reversões de Depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Ativos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis (Nota 6)	8.094.304	6.905.373
	8.094.304	6.905.373

26. Juros e Rendimentos e Gastos Similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros suportados	1.934.181	1.893.785
Comissões bancárias	241.454	346.295
Outros gastos e perdas financeiros	366.345	-
	2.541.980	2.240.080

A rubrica de "outros gastos financeiros" inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário de 2024.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros obtidos de aplicações financeiras	13.285	133.764
Outros	36.740	-
	50.025	133.764

A rubrica de "outros rendimentos financeiros" inclui a atualização financeira inerente ao registo dos ajustamentos ao desvio tarifário.

27. Passivos Contingentes e Responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2024	2023
Garantias bancárias de execução	954.584	954.584
Garantias bancárias financeiras	-	
	954.584	954.584

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução			
Município de Boticas	20.854	Santander	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
Município de Montalegre	11.404	BPI	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
Contrato de concessão	922.326	Santander	Contrato de Concessão
	954.584		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido	7.261	605.931
por ação básico e diluído	8.000.000	8.000.000
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	0,00	0,08

29. Gestão de Riscos Financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2025 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

A 31 de dezembro de 2024, a Empresa apresenta um fundo de maneio negativo no valor de 5,9 Milhões de Euros, contudo a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 5 Milhões de Euros e cash flow gerado pelas operações de 13,7 Milhões de Euros.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do

modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017.

As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2025, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

30. Informação sobre os contratos de Concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Norte Central, em regime de serviço público, foi atribuída à RESINORTE através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 20 de setembro de 2009, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e conseqüentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;

- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos (“Período regulatório”). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais

racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante

aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2024.

No entanto foi enviado para a ERSAR e Concedente, em fevereiro de 2024, as CRP para o período regulatório 25-27 e o Plano de Investimento para o mesmo período.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários faturados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 5.026,88 Euros.

Celorico de Basto, 21 de fevereiro de 2025

O contabilista certificado

O conselho de administração

14

Certificação Legal *de Contas*



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 106.255.299 euros e um total de capital próprio de 39.208.919 euros, incluindo um resultado líquido de 7.261 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocId: Nj3YzYwMjk1NGJkY2Y3OTczMDEyYVWVfDEwOTkwNDYwMzYyNTQ5MTY3NzB8Q0x0

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

7 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

E32287B30C87408...

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042

15

Relatório Fiscal *Único*

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **RESINORTE – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.** (“Entidade”), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2024, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2024;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Por último, o Conselho Fiscal deseja manifestar através deste parecer um voto de confiança e louvor à Administração da Entidade e a cada um dos seus membros individualmente considerados.

Codessoso, 07 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **Jorge Manuel da Mata Pires**
Num. de Identificação: 10084942
Data: 2025.03.10 11:04:16+00'00'

CIM Alto Tâmega e Barroso, representado por Jorge Manuel da Mata Pires - Presidente

Eduardo Manuel Fonseca Moura- Vogal

Assinado por: **EDUARDO MANUEL FONSECA MOURA**
Num. de Identificação: 09788985
Data: 2025.03.09 20:55:08+00'00'

Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão - Vogal



Assinado por: **Inês Maria Vaz Ramos da Silva da Cunha Leão**
Num. de Identificação: 08937076
Data: 2025.03.10 11:20:07+00'00'





Morada
RESINORTE – Valorização e Tratamento
de Resíduos Sólidos S.A.
Codessoso, Apartado 27
4890-166 Celorico de Basto

Website
www.resinorte.pt

Contacto Telefónico
(+351) 255 320 280